



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.769/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA LEOPOLDINA

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Data 14 12 21

Gabrieli Chagas  
Protocolista

ESTABELECE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE  
SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Santa Leopoldina, relativo ao exercício de 2022, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto no Art. 166, § 2º da Constituição federal, Lei Orgânica do Município e no Art. 99, § 2º da Lei Complementar nº 101, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - A organização e estrutura dos orçamentos;
- III - As diretrizes e estrutura para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV - As diretrizes para a execução da Lei Orçamentária;
- V - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - As disposições finais.



**CAPÍTULO II**  
**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 2º** Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional programática, especificando para cada Projeto e Atividade os objetivos e os grupos de despesas com seus respectivos valores.

Parágrafo único. Na indicação do grupo de despesa o que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação:

**A - CATEGORIAS ECONÔMICAS**

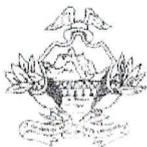
- 3 - Despesas Correntes
- 4 - Despesas de Capital

**B - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- 2 - Juros e Encargos da Dívida
- 3 - Outras Despesas Correntes
- 4 - Investimentos
- 5 - Inversões Financeiras
- 6 - Amortização da Dívida

**CAPÍTULO III**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 3º** O Orçamento do Município será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e a manutenção da capacidade de investimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º** No Projeto de Lei Orçamentário Anual, as receitas e despesas serão orçadas a preços correntes, estimados até o mês de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Na programação das despesas serão observadas restrições no sentido de que:

I - Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - Não poderão ser incluídas despesas a título de investimento regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidades públicas, formalmente conhecidos no Art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

III - O Município só contribuirá para o custeio de competência de outros entes da Federação quando atendido o Artigo 62, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Art. 6º** Os Órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o Exercício de 2022, incorporados à proposta orçamentária do Município, caso, sob qualquer forma a instrumento legal, recebam recursos do Tesouro Municipal ou administrem recursos e patrimônios do município.

**Art. 7º** Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratados ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.

**Art. 8º** Considerando o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no artigo 2º, inciso 4º da citada Lei, excluindo das transferências correntes os recursos retidos ao Fundeb.

**Art. 9º** A receita corrente líquida será destinada prioritariamente, aos custeios administrativos e operacionais, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como, ao pagamento de amortização, juros, encargos da dívida, a contrapartida das operações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de créditos e as vinculações – fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Art. 10.** Na programação de investimentos serão observados os seguintes princípios:

- I – Novos Projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária após atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito.
- II – Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

**Art. 11.** As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação e elemento de despesa, observado os mesmos grupos de despesa, categoria economia, projeto/atividade e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender as necessidades de execução, mediante publicação de Decreto pelo Prefeito Municipal.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Art. 12.** Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos artigos 9º e 31, inciso 2º § 1º, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000:

- I – Despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compras de equipamentos e materiais permanentes;
- II – Despesas de custeio não relacionadas aos projetos prioritários constantes do Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de Educação, Saúde e pagamento de pessoal do quadro permanente do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 13.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas e nos acréscimos dela decorrentes;

II - Se observado o limite estabelecido na Lei Complementar n 101, de 04/05/2000;

III - Se alterada a legislação vigente.

**Art. 14.** O Município de Santa Leopoldina, mediante apresentação de proposta Legislativa, devidamente justificada, poderá alterar a presente Lei a fim de contemplar a possibilidade de contratação de horas extras, mesmo tendo excedido a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no item b, inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para suprir as demandas excepcionais e temporárias, casos de urgência ou de interesse público relevante.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 15.** Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

§ 1º As alterações na legislação tributária municipal dispendo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Coleta de Lixo e Iluminação Pública, deverão constituir objeto de Projeto de Lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

§ 2º Quaisquer Projetos de Leis que resultem em redução de encargos tributários para setores de atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I - Atendimento do artigo 4º da lei Complementar nº 101, 04/05/2000;
- II - Demonstrativo de benefícios de natureza econômica ou social;
- III - Apreciação preliminar do Prefeito Municipal e Secretário de Finanças, no caso do Iptu, Itbi e Taxa de Coleta de Lixo e Iluminação Pública.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** São vedados qualquer procedimento no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

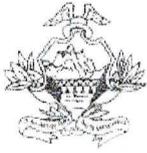
**Art. 17.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2021, a programação poderá ser executada em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se à antecipação de crédito à carta da Lei Orçamentária de utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas como:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Serviço da dívida;
- III - Pagamento de compromissos correntes na área de saúde, educação e assistência social;
- IV - Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de créditos ou de transferências da União e do Estado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V - Categorias de programação dos recursos disponíveis à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

**Art. 18.** O Poder Executivo publicará, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Defesa – QDD discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

**Art. 19.** Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2021 poderão ser reabertos no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2022, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Na reabertura dos créditos à que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independente, da fonte de recursos à conta da qual os créditos foram abertos.

**Art. 20.** Cabe à Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta Lei.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Finanças determinará sobre:

- I - Calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II - Elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual da administração direta, autarquias, fundos e empresas;
- III - Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei.

**Art. 21.** O Poder Executivo estabelecerá por grupos de despesa a programação financeira de até 30 (trinta) dias após a publicação da lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 22.** O Poder Executivo definirá, por meio de ato próprio, as despesas consideradas irrelevantes, em atendimento ao artigo 16 § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Art. 23.** Fazem parte desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas e Prioridades para 2022;

II - Anexos de Metas Fiscais – 2021, compreendendo:

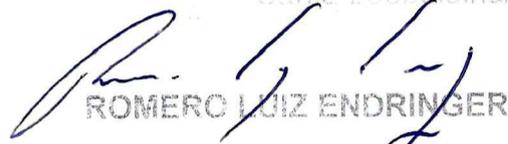
- a) metas Anuais;
- b) avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) evolução do Patrimônio Líquido;
- e) origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- f) projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) receita e Despesa Previdenciária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- h) estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- i) margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- j) demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**Art. 24.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de *1º de janeiro de 2022*.

**Art. 25.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de dezembro de 2021.

  
ROMERO LUIZ ENDRINGER  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2022

**ORGÃO: 001000 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

- Pagamento de pessoal (servidores/vereadores) e encargos sociais;
- Pagamento relativo à aquisição de materiais de consumo;
- Aquisição de equipamentos e material permanente em geral;
- Pagamento de benefício devido aos dependentes econômicos dos servidores;
- Cobertura de despesas com alimentação, estadia e locomoção de servidores e vereadores;
- Pagamento de auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal;
- Pagamento de parcelas indenizatórias;
- Pagamentos de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamentos de despesas realizadas em exercícios encerrados;
- Pagamento de locação de imóvel;
- Treinamento, reciclagem e especialização ou curso congênere na área pública dos servidores e vereadores da Câmara Municipal, mediante celebração do instrumento adequado com a instituição de ensino contratada;
- Publicação dos atos da Câmara Municipal, edição de documentos e de textos revisados da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, bem como Legislações específicas e de atos administrativos.
- Reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina;
- Manutenção das atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal – Câmara Mantida;
- Modernização Operacional da Câmara – Sistema de Informática Implantado;
- Realização de Concurso Público;
- Pagamento de despesas judiciais;
- Pagamento de acordos extrajudiciais;
- Pagamento à Associações Diversas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

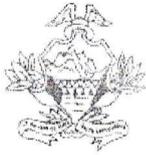
**ORGÃO: 002000 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA LEOPOLDINA**

- Ampliação e manutenção dos sistemas de informática;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Aquisição de material de consumo;
- Assinatura de periódicos e afins;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas do Instituto;
- Cobertura de despesa com alimentação (marmitex, self-service e lanche) para membros da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimentos e servidores em disponibilidade do IPSL e a serviço do Instituto;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção para membros da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimentos e servidores em disponibilidade do IPSL;
- Cobertura de despesas para inscrição em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros para membros da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimento e servidores em disponibilidade do IPSL;
- Concessão de diárias para da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimento e servidores em disponibilidade do IPSL;
- Despesa com aquisição, locação e manutenção e uso de software;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por assessoria técnica jurídica ou pessoa física;
- Pagamento de membros da diretoria do Instituto;
- Pagamento de pessoal (inativos e pensionistas);
- Pagamento de pessoal ativo;
- Pagamento de encargos sociais;
- Pagamento de benefício devido aos dependentes econômicos de servidores;
- Manutenção das despesas de aluguel da sede do Instituto;
- Manutenção das despesas com o PASEP;
- Publicação dos atos administrativos, edição de documentos e de textos, bem como, de legislações específicas do IPSL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Reajuste e/ou reposição salarial de todo o pessoal do IPSL;
- Revisão, atualização e adequação dos salários e benefícios ao pessoal do IPSL;
- Cobertura de despesas com empresas de consultoria em geral;
- Manutenção do auxílio alimentação para os servidores do Instituto;
- Confecção de material gráfico e encadernações para o Instituto;
- Pagamento de despesas realizadas em exercícios anteriores;
- Manutenção da carteira de investimentos do IPSL;
- Pagamento de comissões a servidores do IPSL, conforme respaldo da Lei Municipal Nº 1364/2011.

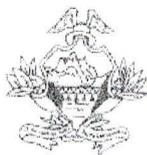


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

**ORGÃO: 003000 – GABINETE DO PREFEITO**

- Manutenção dos serviços expedição, registro e divulgação dos atos oficiais;
- Coordenação e gerenciamento de convênios e contratos do município;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Manutenção dos serviços de assessoria técnica e jurídica;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das despesas fixas do órgão;
- Publicação de informativos e afins;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Manutenção da Junta de Serviço Militar do Município;
- Cobertura com despesas de serviços e postagens a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Cobertura da despesa com diárias para os servidores do Gabinete;
- Contratação de assinaturas de jornais, seminários, revistas e periódicos;
- Publicação dos Atos Administrativos, Jornais de grande circulação, Diário Oficial de Imprensa do Estado, Diário Oficial da União, Edição de documentos e de textos, bem como, de Legislações Específicas;
- Manutenção das ações da Defesa Civil Municipal;
- Manutenção das ações da Coordenadoria de Controle Interno;
- Manutenção das ações da Coordenadoria de Comunicação;
- Realização de Concurso Público para estruturação e atendimento a Coordenadoria de Controle Interno;
- Capacitação e Treinamento dos servidores da Coordenadoria de Controle Interno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

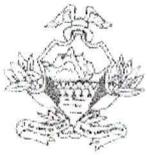
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ORGÃO: 004000 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

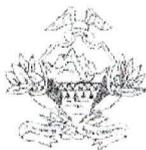
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Coordenação e gerenciamento de convênios e contratos do município;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas do setor;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e de pesquisa;
- Restituição de saldos de convênios;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ORGÃO: 005000 – ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

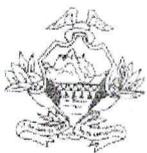
- Manutenção das ações de informática;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas do setor;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmiteix, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e jurídica;
- Organização de espaço para acesso às leis municipais;
- Aquisição de materiais informativos de doutrina e outros;
- Pagamento de processo e indenizações por decisão judicial;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Pagamento de custas judiciais;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ORGÃO: 005000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Implantação do programa de valorização e capacitação dos servidores do quadro permanente do município;
- Manutenção do pagamento dos aluguéis do patrimônio, almoxarifado, DETRAN, e outros;
- Manutenção das ações de informática nos setores da SEAD;
- Manutenção das despesas contraídas pelo DPM, conforme disposto na Lei nº 892/97;
- Manutenção das despesas contraídas pela DPC, conforme disposto na Lei nº 901/97;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Manutenção do pagamento do parcelamento de obrigações patronais junto ao IPSL;
- Manutenção das despesas com o PIS/PASEP;
- Pagamento de pessoal, encargos, direitos e vantagens dos servidores efetivos e comissionados;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Despesas com aquisição e uso de software dos setores da SEAD;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das despesas com o IPSL;
- Contratação de estagiários mediante processo seletivo simplificado e provas;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias (alimentação, estadia e locomoção) para os servidores da Secretaria de Administração;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento de horas extraordinárias, substituições, funções gratificadas, adicionais, gratificações e outras despesas decorrentes ao pagamento de pessoal, observado os limites da Lei Complementar nº 101/2000;
- Pagamento de parcelas indenizatórias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Pagamento de despesas realizadas em exercícios encerrados dentro da administração atual na SEAD;
- Publicação dos atos administrativos, edição de documentos e de textos, bem como, de legislações específicas;
- Alienação de imóveis e móveis do Patrimônio da Prefeitura;
- Aquisição de imóveis e mobiliários;
- Reajuste e/ou reposição salarial dos servidores, inclusive adequação ao salário mínimo nacional;
- Revisão, atualização e adequação das legislações pertinentes a pessoal;
- Adequação da estrutura da SEAD, DRH, setor de arquivo, contratos e compras;
- Adequação do setor de arquivo da municipalidade;
- Cessão de pessoal (servidor e estagiário) ao Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia de Polícia Civil, Destacamento de Polícia Militar, Escola Estadual Alice Holzmeister, FMATRSL - Hospital Nossa Senhora da Penha, APAE e outros órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais no âmbito municipal.
- Cobertura de despesas com Empresas de Consultorias em Geral;
- Cobertura de despesas com construção e reformas e Manutenção do Patrimônio Público para setores da SEAD;
- Cobertura de despesas com transporte e cursos de Especialização em Projetos da SEAD;
- Cobertura de despesas com levantamentos, desapropriação, regularização, registro dos imóveis pertencentes a essa municipalidade no Setor de Patrimônio;
- Cobertura de despesas do Setor de Almoxarifado e Patrimônio;
- Manutenção do Vale Alimentação e ticket-feira para os servidores da SEAD;
- Cobertura de despesas com uniformes Administrativo e Operacional para servidores da SEAD;
- Realização de processo seletivo simplificado por titulação se necessário;
- Reajuste do valor da bolsa de complementação educacional dos estagiários se necessário;
- Pagamento de comissões a servidores da SEAD, conforme respaldo disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei Nº 1364/2011, datada de 23.03.2011;
- Contratação de Seguro Veículo adquirido pela SEAD;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

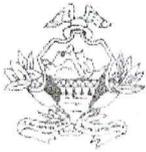
- Confecção de material gráfico e administrativo;
- Aquisição de combustível para veículo da SEAD;
- Realização de concurso público;
- Concessão de diárias para os servidores da Secretaria de Administração;
- Instalação de Sistema de Segurança no Município de Santa Leopoldina;
- Manutenção das ações e atividades de saúde do servidor municipal;
- Implantação do sistema de processo administrativo eletrônico (arquivo digital);
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

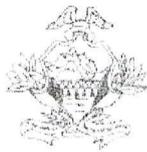
ORGÃO: 007000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Capacitação de desenvolvimento de recursos humanos do setor;
- Manutenção do pagamento dos aluguéis da secretaria, NAC da sede e de Caramuru;
- Manutenção das ações de informática;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção dos serviços tributários, tesouraria, contabilidade, divisão de receita e do NAC;
- Manutenção dos Serviços de atendimento ao contribuinte (NAC);
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento das despesas com a contratação de assessoria e consultoria;
- Pagamento das despesas com inscrição em cursos, seminários e afins.
- Pagamento de despesas bancárias;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Publicação dos atos administrativos, edição de documentos e de textos, bem como, de legislações específicas;
- Revisão, atualização e adequação das legislações tributárias e urbanísticas;
- Manutenção do Cadastro Imobiliário e econômico municipal;
- Manutenção do Programa de Educação Tributária no Município;
- Aquisição de materiais de expediente e de consumo;
- Realização de cadastro rural no município em parceria com a SEAMA;
- Manutenção dos serviços de atendimento ao Produtor Rural fornecimento do Bloco de Nota Fiscal aos Produtores Rurais estabelecidos no Município;
- Pagamento obrigações tributárias e contributivas.
- Cobertura de despesas para a realização de palestras, seminários e afins destinadas aos contribuintes do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Capacitação dos servidores da Secretaria;
- Manutenção dos serviços de informática em geral da secretaria;
- Pagamento da manutenção mensal de softwares;
- Pagamento das obrigações tributárias e contributivas – PASEP;
- Realização de concurso público para estruturação da Divisão de Receita Municipal e Contabilidade;
- Manutenção da Divisão da Receita Municipal, Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e Sala do Empreendedor;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

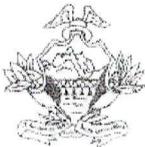
**ORGÃO 008000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Recuperação e construção de pontes, bueiros, galerias e mata-burros;
- Construção, pavimentação e restauração das vias urbanas, das vilas e dos distritos;
- Manutenção e ampliação dos aparelhos repetidores de TV e acessórios;
- Iluminação de vias públicas, extensão de rede elétrica na sede, vilas e distritos;
- Implementação de novas tecnologias para a economia do consumo de energia elétrica;
- Aquisição de veículos e máquinas pesadas;
- Reforma e manutenção de veículos e máquinas pesadas;
- Reforma dos prédios de propriedade do município;
- Reabertura e manutenção de estradas principais e vicinais;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Implantação de programa de prevenção de desastres (convênios com os Governos Estadual e Federal);
- Manutenção de aluguel de veículos e máquinas pesadas;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção do serviço da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Capacitação de recursos humanos;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Recuperação de calçadas, praças e vias públicas;
- Construção de abrigos nas estradas interioranas do município;
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Contratação de estagiários e pessoal;
- Distribuição de lixeiras em locais estratégicos;
- Melhoria no trânsito no centro da cidade, estacionamento em locais estratégicos;
- Reforma de praças e equipamentos do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Construção das obras de canalização de córregos;
- Aquisição de EPI;
- Abertura e pavimentação de ruas, avenidas, estradas, muros de arrimo, galerias e canaletas;
- Construção de fossas sépticas;
- Sinalização de ruas, estradas para organização do trânsito.
- Manutenção do cemitério municipal;
- Conclusão da obra de saneamento básico com convênio;
- Construção de espaços públicos de lazer;
- Elaboração de estudos para futura construção do contorno rodoviário do centro;
- Construção de portal na entrada da cidade;
- Construção de abrigos de ônibus nas Rodovias Municipais;
- Manutenção dos serviços de paisagismo e jardinagem;
- Manutenção do Serviço de limpeza pública;
- Manutenção dos serviços de iluminação pública;
- Extensão de redes e iluminação pública;
- Manutenção dos serviços de coleta de lixo;
- Realização e participação em eventos de capacitação;
- Restituição de saldos de convênios;
- Manutenção das ações da coordenadoria de transportes;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO 009000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Capacitação dos servidores da secretaria;
- Informatização de atividades da secretaria;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Aquisição de equipamentos e materiais de consumo de expediente e permanentes;
- Manutenção dos veículos da secretaria;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Aquisição de veículo para SEMAE;
- Organização de uma estrutura física para funcionamento do Conselho Municipal de Educação e de Alimentação Escolar do FUNDEB;
- Melhoria das instalações de energia elétrica nas escolas rurais;
- Construção, reforma e ampliação de escolas;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção da contratação de estagiários;
- Fornecimento de merenda escolar;
- Manutenção do transporte escolar – com convênio estadual;
- Manutenção do transporte escolar municipal;
- Manutenção do transporte escolar universitário;
- Manutenção do Polo da UAB;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.

**ENSINO FUNDAMENTAL:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Manutenção da formação de professores em nível superior
- Reforma do prédio público ou locomoção de imóvel e aquisição de equipamentos;
- Capacitação de professores alfabetizadores;
- Participação em seminários, fóruns e afins;
- Promoção de cursos, seminários, fóruns e afins;
- Manutenção e melhoria dos serviços pedagógicos e administrativos;
- Aquisição de material didático – escolar e de pesquisa;
- Aquisição de acervos literários para bibliotecas escolares;
- Aquisição de veículos;
- Execução de pequenas reformas e ampliações em Escolas Municipais;
- Aquisição de veículos para transporte escolar;
- Manutenção do programa "Dinheiro Direto na Escola";
- Manutenção do transporte escolar (FUNDEB, PNATE, salário Educação, convenio com o Governo do Estado, SEDU);
- Despesas com pagamento de pessoal (docente administrativo e de apoio);
- Manutenção de prédios escolares;
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (Convenio com o Governo Federal, Estadual e recursos próprios);
- Capacitação das merendeiras;
- Implementação de Projetos visando: Educação Física, Artes, Educação Tributaria e para o trânsito e língua alemã em escolas rurais;
- Complementação da merenda escolar com recursos do município.
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.

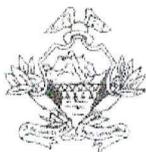
#### EDUCAÇÃO INFANTIL

- Participação em seminários, fóruns e afins;
- Manutenção e melhoria dos serviços pedagógicos e administrativos;
- Aquisição de material escolar, didático e pesquisas;
- Aquisição de brinquedos, de parque e brinquedos de consumo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Aquisição de livros de literatura infantil;
- Manutenção do transporte para crianças;
- Manutenção do serviço da administração geral;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Capacitação e atualização de pessoal, incluindo merendeiras;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Reforma ampliação e manutenção dos prédios da rede física escolar;
- Criação da brinquedoteca;
- Confecção dos uniformes para os alunos das creches, pré-escola, funcionários e professores;
- Implantação de um Fundo Municipal Escolar;
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (Recurso do FNDE e recursos próprios);
- Melhoria nos serviços de merenda com atendimento por Nutricionista, nas creches;
- Implantação de laboratório de informática;
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

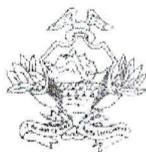
**ORGÃO: 01000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Aquisição de medicamentos não dispensados pela Assistência Farmacêutica Municipal e Estadual, para atendimento a solicitações através de processo de pacientes vulneráveis, mediante laudo médico social;
- Manutenção do serviço de vigilância sanitária;
- Manutenção do serviço de vigilância epidemiológica;
- Contratação de recursos humanos (realização de processo seletivo simplificado, específico para a Secretaria Municipal de Saúde);
- Aquisição de veículos automotores para realização de transporte sanitário e dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais;
- Aquisição de materiais permanentes e de consumo;
- Construção, ampliação e reforma de U.S. rurais;
- Construção de Unidades Saúde no interior do Município, inclusive aquisição de equipamentos;
- Manutenção do repasse dos recursos para a FMATRSL;
- Manutenção do repasse dos recursos para a REDE CUIDAR;
- Controle dos serviços de saúde preventiva;
- Manutenção de Projetos de prevenção e promoção da saúde;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção dos serviços de agentes comunitários de acordo com as metas federais;
- Manutenção dos serviços de médicos para o Programa de Saúde da Família;
- Manutenção dos serviços de enfermeiros para o Programa de Saúde da Família;
- Manutenção do aluguel da Secretaria Municipal de Saúde;
- Realização de convênios com a Fundação Nacional de Saúde;
- Manutenção da Adesão ao Consórcio Polinorte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Manutenção do convênio com o Fundo Estadual de Assistência Farmacêutica;
- Contratação de estagiários de ensino médio e superior mediante a realização de processo seletivo específico para a Secretaria de Saúde;
- Manutenção de Convênio com consórcio de saúde intermunicipal;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Manutenção e ampliação do Programa de Saúde Bucal e Implantação da Saúde Bucal na ESF;
- Manutenção da Farmácia Básica Municipal;
- Realização de Campanhas de Vacinação;
- Implantação de serviços de saneamento básico na sede e comunidades do interior;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORGÃO: 011000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Contratação de estagiário e pessoal para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e SETDAS;
- Manutenção de equipamentos;
- Aquisição de equipamentos e material permanente, materiais de expediente e de consumo, jornais, livros, revistas e periódicos;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das ações de informática;
- Informatização dos serviços da SETDAS;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;
- Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- Cobertura de despesas com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas;
- Capacitação dos servidores;
- Participação em seminários, fóruns e afins;
- Manutenção dos veículos da Secretaria (CRAS e Bolsa Família);
- Apoio às Associações;
- Aquisição de imóveis;
- Implementação de Projetos de Economia Solidária com associações, artesãos e agricultores familiares;
- Capacitação dos Conselheiros Municipais;
- Implementação de Projetos de Ações Comunitárias na Zona Rural – “Prefeitura em Ação”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Organizar estrutura física para os Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social – SETDAS;
- Manutenção do Posto de Trabalho;
- Implantação do Pólo Empresarial;
- Reforma e manutenção da Casa do Cidadão;
- Manutenção dos Programas de atendimento desenvolvidos pela SETDAS;
- Manutenção do Projeto Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura do plano de saúde RPPS.

**CONSELHOS, COMISSÕES E CONFERÊNCIAS**

- Manutenção do Pagamento do Conselho Tutelar através do pagamento de pessoal e encargos;
- Cobertura de despesas com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Contratação de uma Secretária Executiva (nível superior) para os Conselhos e Comissões vinculados a SETDAS;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das ações de informática;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Realização de conferências municipais e/ou regionais;
- Manutenção do pagamento do aluguel do Conselho Tutelar;
- Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA-SL;
- Manutenção da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Manutenção da Comissão Municipal de Trabalho – CMT;
- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSAL;
- Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- Implantação do Conselho Municipal do Idoso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

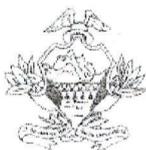
- Manutenção do veículo do Conselho Tutelar.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proteção Social Básica

- Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PSCFV;
- Manutenção dos benefícios eventuais e temporários aos munícipes em vulnerabilidade social;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF;
- Manutenção da Revisão de Benefícios de Prestação Continuada;
- Manutenção do levantamento de dados para o diagnóstico social do município;
- Manutenção do Programa Bolsa Família;
- Aquisição de veículos;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Manutenção do Centro de Convivência do Idoso;
- Auxílio financeiro a Entidades socioassistenciais;
- Manutenção da Informatização dos serviços do CRAS;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas - CRAS;
- Aquisição de material de consumo para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Criança/idosos – manutenção das ações sócio-educativas;
- Restituição de saldos de convênios;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Auxílio financeiro a Entidades (Recuperação de jovens);
- Implantação e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA**

- Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;
- Pagamento de Auxílios;
- Manutenção de projetos e programas vinculados ao FIA;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas;
- Cobertura das despesas com pessoal e encargos;
- Cobertura de despesas com diárias, alimentação, estadia e locomoção.

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL**

- Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Manutenção do Programa de Habitação de Interesse Social;
- Manutenção do Programa de Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

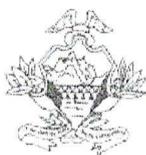
**ORGÃO 013000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

- Cooperação junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDRS), para desenvolver atividades prioritizadas no Plano de Desenvolvimento (PMDR);
- Manutenção dos convênios existentes entre esta municipalidade e as instituições públicas e privadas com seus respectivos programas; Incaper, Idaf, Senar, Sebrae, Incra, Fetaes, Sindicato Rural, instituições financeiras, Sindicato Patronal, Associações de Produtores Rurais, Cesan, e outros órgãos afins;
- Incentivo na implantação de novas culturas no município como forma de diversificação na produção, com ênfase na recuperação da cobertura florestal;
- Continuidade do programa de distribuição de sementes, em parceria com o INCAPER;
- Apoio para o desenvolvimento das ações em agricultura orgânica e agroecológica;
- Estruturação e manutenção do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar com apoio para implantação e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da CONAB e Fornecimento de Merenda Escolar pela Agricultura Familiar;
- Fortalecimento e manutenção do Programa de Inseminação Artificial com diagnóstico atualizado do rebanho;
- Apoio e incentivo a criação e funcionamento de organizações de produtores rurais;
- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, para uso na agricultura com recursos próprios ou através de convênios;
- Capacitação de recursos humanos da secretaria;
- Contratação de pessoal;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade
- Cobertura de despesas com alimentação, estadia e locomoção;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Pagamentos de pessoal e encargos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

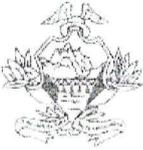
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Capitação e promoção de seminários, cursos, fóruns e afins;
- Implantação do SIM – Selo de Inspeção Municipal em parceria com a secretaria de Saúde Municipal;
- Implantação de ações de saneamento rural e combate a erosão nas estradas e propriedades rurais, (Projeto aumento oferta de água).
- Implantação de Projeto de Educação Ambiental em parceria com a Secretaria de Educação Municipal e outros órgãos estaduais;
- Apoio à estruturação e manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Conservação Ambiental (artigo 209 e 224 do Capítulo de Meio Ambiente, da lei orgânica do município);
- Manter o licenciamento ambiental;
- Estruturar a fiscalização ambiental municipal;
- Elaborar e implantar o Sistema de Saneamento Ambiental, com os respectivos Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, tratamento de efluentes líquidos, e abastecimento público com as secretarias Municipais órgãos Estaduais e Federais afins;
- Participação efetiva nos comitês das bacias e sub-bacias;
- Captação de recursos junto ao Estado, União e entidades para o fortalecimento da agricultura familiar;
- Manutenção do CIM POLINORTE – Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura;
- Manutenção das atividades relacionadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Promoção e diversificação das cadeias produtivas;
- Apoio a implantação da agroindústria rurais de pequeno porte;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ÓRGÃO: 013000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:**

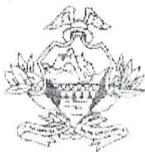
- Elaborar o Plano Municipal e do Turismo, de forma participativa;
- Revitalizar e embelezar a Cidade, através de projeto e planejamento urbano ordenado, melhorando a infra-estrutura turística, paisagismo e visual do Município, priorizando a implantação dos equipamentos urbanos tais como: padronização de calçadas, padronização e retirada de trailers, pontos de ônibus, lixeiras, bancos de praça, floreiras, iluminação pública, placas e letreiros de identificação dos comércios, totens informativos, de forma a criar uma característica singular de Santa Leopoldina;
- Implantação de um sistema de paisagismo qualificando os espaços destinados a recreação, caminhadas e entrada da Cidade;
- Revitalizar e estruturar os atrativos turísticos para transformá-los em produto turístico: Caminho das Tropas, Usina do Funil, Sumidouro do Funil, Parque da Independência, Igreja Matriz Sagrada Família, Monumento do Imigrante, Gruta Nossa Senhora de Lurdes, Pedra Malha, Escadaria Jair Amorim, Porto das Pedras, Casario, Corredeiras do Rio Santa Maria, Pontes Clarindo Lima e Paulo Antônio Médice;
- Desenvolver, realizar, incentivar e apoiar atividades de manifestações culturais ligados à arte, música, dança, folclore, teatro, literatura, despertando a valorização da cultura e a inclusão social;
- Desenvolver, realizar, incentivar e apoiar eventos de manifestações culturais ligados à arte, música, dança, folclore, teatro, literatura, esporte, gastronomia, artesanato, religião e negócios, de forma organizada, planejada e estruturada;
- Criar um Evento Cultural Regional, em parceria com os demais Municípios da Região Centro Serrana, como forma de divulgação das potencialidades existentes na Região;
- Agregar valor à atividade produtiva da região capacitando, valorizando e propiciando atividades de fabricação artesanal de produtos derivados da produção da região;
- Implantar e desenvolver nas escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, assuntos pertinentes à importância do desenvolvimento do Turismo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

História do Município, importância de preservação do Patrimônio Histórico Cultural e preservação do Meio Ambiente;

- Conscientizar e capacitar a Comunidade, em áreas específicas relacionadas à atividade turística, através de desenvolvimento de programas, treinamentos, oficinas, campanhas educativas, etc.;
- Desenvolver com a população, a conscientização turística, preservação do patrimônio histórico com padronização de placas, letreiros, toldos e similares, incluindo a confecção de painéis públicos para divulgação em locais estratégicos;
- Confeccionar o guia turístico local e o calendário de eventos do município;
- Confeccionar em parceria com as demais prefeituras da região, o Guia Turístico Regional e o Calendário de Eventos Regionais;
- Incentivar o desenvolvimento de atividades turísticas em áreas rurais, (Agro turismo e Turismo Rural), mantendo e resgatando a identidade cultural local, para que seja explorada como um produto turístico, visando diminuir o êxodo rural e aumentar a renda familiar;
- Reforma de um Prédio Público para criação de um Centro Cultural, destinados à utilização em prol da Comunidade (espaços sociais com maior capacidade);
- Promover a nível Regional, capacitação visando incentivar e estruturar o Conselho Municipal de Turismo e a criação do Fundo Municipal de Turismo e equipe técnica da Secretaria;
- Manutenção da Lei 951/99, de Incentivo ao IPTU;
- Manutenção de equipamentos, software, e despesas fixas da secretaria;
- Aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos, jornais, livros, revistas, periódicos;
- Pagamentos: de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física e jurídica, de pessoal e encargos, decorrentes com alimentação, estadia locomoção, pagamento de aluguel dos imóveis para sediar a secretaria, loja do artesanato e Casa da Cultura e pagamento de serviços diversos;
- Capacitação de recursos humanos;
- Contratação de pessoal e estagiário, de acordo com o Plano de Cargos e salários sugerido pela Secretaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Participação em feiras, congressos a nível regional, Estadual e Nacional, visando divulgar o Município;
- Confeccionar cartões postais com os atrativos do Município;
- Apoio a eventos comunitários e a acontecimentos culturais e turísticos promovidos por entidades e associações;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Construção de banheiros e manutenção dos jardins;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ÓRGÃO: 014000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

- Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Esportes;
- Construção e reforma de estádio, campos de futebol, quadras poliesportivas e outros equipamentos esportivos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção das escolinhas esportivas;
- Participação em eventos esportivos dentro e fora do município, bem como apoio a desportistas que representam o Município em competições organizadas por federações e confederações esportivas legalmente reconhecidas;
- Manutenção da secretaria de esportes (com pessoal, material de consumo e equipamentos);
- Apoio a educação física nas escolas e à terceira idade;
- Manutenção do ginásio de esportes e de quadras poliesportivas;
- Realização de eventos esportivos;
- Participação de encontros, cursos, seminários e afins;
- Apoio aos eventos esportivos comunitários;
- Apoio à construção de campos de futebol e quadras esportivas nas comunidades rurais;
- Aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus, traves e outros;
- Manutenção e melhoria dos campos de futebol;
- Manutenção do Estádio do Moxafongo no campo de futebol da sede, com execução de obras;
- Construção de quadras poliesportivas em comunidades rurais (Convênio com o Governo Federal e Estadual);
- Construção de Ginásio Poli Esportivo;
- Construção de pista de skate e patins;
- Contratação de estagiários de nível de ensino médio e superior;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Cobertura das despesas com diárias, passagens, estadias e despesas com locomoção;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2022**

**ORGÃO: 001000 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

- Pagamento de pessoal (servidores/vereadores) e encargos sociais;
- Pagamento relativo à aquisição de materiais de consumo;
- Aquisição de equipamentos e material permanente em geral;
- Pagamento de benefício devido aos dependentes econômicos dos servidores;
- Cobertura de despesas com alimentação, estadia e locomoção de servidores e vereadores;
- Pagamento de auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal;
- Pagamento de parcelas indenizatórias;
- Pagamentos de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamentos de despesas realizadas em exercícios encerrados;
- Pagamento de locação de imóvel;
- Treinamento, reciclagem e especialização ou curso congêneres na área pública dos servidores e vereadores da Câmara Municipal, mediante celebração do instrumento adequado com a instituição de ensino contratada;
- Publicação dos atos da Câmara Municipal, edição de documentos e de textos revisados da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, bem como Legislações específicas e de atos administrativos.
- Reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina;
- Manutenção das atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal – Câmara Mantida;
- Modernização Operacional da Câmara – Sistema de Informática Implantado;
- Realização de Concurso Público;
- Pagamento de despesas judiciais;
- Pagamento de acordos extrajudiciais;
- Pagamento à Associações Diversas.



**ORGÃO: 002000 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA LEOPOLDINA**

- Ampliação e manutenção dos sistemas de informática;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Aquisição de material de consumo;
- Assinatura de periódicos e afins;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas do Instituto;
- Cobertura de despesa com alimentação (marmitex, self-service e lanche) para membros da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimentos e servidores em disponibilidade do IPSL e a serviço do Instituto;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção para membros da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimentos e servidores em disponibilidade do IPSL;
- Cobertura de despesas para inscrição em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros para membros da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimento e servidores em disponibilidade do IPSL;
- Concessão de diárias para da diretoria, conselheiros municipais de previdência, membros do Comitê de Investimento e servidores em disponibilidade do IPSL;
- Despesa com aquisição, locação e manutenção e uso de software;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por assessoria técnica jurídica ou pessoa física;
- Pagamento de membros da diretoria do Instituto;
- Pagamento de pessoal (inativos e pensionistas);
- Pagamento de pessoal ativo;
- Pagamento de encargos sociais;
- Pagamento de benefício devido aos dependentes econômicos de servidores;
- Manutenção das despesas de aluguel da sede do Instituto;
- Manutenção das despesas com o PASEP;
- Publicação dos atos administrativos, edição de documentos e de textos, bem como, de legislações específicas do IPSL;
- Reajuste e/ou reposição salarial de todo o pessoal do IPSL;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3

- Revisão, atualização e adequação das legislações pertinentes ao pessoal do IPSL;
- Cobertura de despesas com empresas de consultoria em geral;
- Manutenção do auxílio alimentação para os servidores do Instituto;
- Confecção de material gráfico e encadernações para o Instituto;
- Pagamento de despesas realizadas em exercícios anteriores;
- Manutenção da carteira de investimento do IPSL;
- Pagamento de comissões a servidores do IPSL, conforme respaldo da Lei Municipal Nº 1364/2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

**ORGÃO: 003000 – GABINETE DO PREFEITO**

- Manutenção dos serviços expedição, registro e divulgação dos atos oficiais;
- Coordenação e gerenciamento de convênios e contratos do município;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Manutenção dos serviços de assessoria técnica e jurídica;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das despesas fixas do órgão;
- Publicação de informativos e afins;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Manutenção da Junta de Serviço Militar do Município;
- Cobertura com despesas de serviços e postagens a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Cobertura da despesa com diárias para os servidores do Gabinete;
- Contratação de assinaturas de jornais, seminários, revistas e periódicos;
- Publicação dos Atos Administrativos, Jornais de grande circulação, Diário Oficial de Imprensa do Estado, Diário Oficial da União, Edição de documentos e de textos, bem como, de Legislações Específicas;
- Manutenção das ações da Defesa Civil Municipal;
- Manutenção das ações da Coordenadoria de Controle Interno;
- Manutenção das ações da Coordenadoria de Comunicação;
- Realização de Concurso Público para estruturação e atendimento a Coordenadoria de Controle Interno.
- Capacitação e Treinamento dos servidores da Coordenadoria de Controle Interno;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



**ORGÃO: 004000 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Coordenação e gerenciamento de convênios e contratos do município;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas do setor;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e de pesquisa;
- Restituição de saldos de convênios
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



**ORGÃO: 005000 – ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

- Manutenção das ações de informática;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas do setor;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias para os servidores;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Contratação de assessoria técnica e jurídica;
- Organização de espaço para acesso às leis municipais;
- Aquisição de materiais informativos de doutrina e outros;
- Pagamento de processo e indenizações por decisão judicial;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Pagamento de custas judiciais;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



**ORGÃO: 005000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Implantação do programa de valorização e capacitação dos servidores do quadro permanente do município;
- Manutenção do pagamento dos aluguéis do patrimônio, almoxarifado, DETRAN, e outros;
- Manutenção das ações de informática nos setores da SEAD;
- Manutenção das despesas contraídas pelo DPM, conforme disposto na Lei nº 892/97;
- Manutenção das despesas contraídas pela DPC, conforme disposto na Lei nº 901/97;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Manutenção do pagamento do parcelamento de obrigações patronais junto ao IPSL;
- Manutenção das despesas com o PIS/PASEP;
- Pagamento de pessoal, encargos; direitos e vantagens dos servidores efetivos e comissionados;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Despesas com aquisição e uso de software dos setores da SEAD;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das despesas com o IPSL;
- Contratação de estagiários mediante processo seletivo simplificado e provas;
- Cobertura de despesa com alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão de diárias (alimentação, estadia e locomoção) para os servidores da Secretaria de Administração;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento de horas extraordinárias, substituições, funções gratificadas, adicionais, gratificações e outras despesas decorrentes ao pagamento de pessoal, observado os limites da Lei Complementar nº 101/2000;
- Pagamento de parcelas indenizatórias;
- Pagamento de despesas realizadas em exercícios encerrados dentro da administração atual na SEAD;



- Publicação dos atos administrativos, edição de documentos e de textos, bem como, de legislações específicas;
- Alienação de imóveis e móveis do Patrimônio da Prefeitura;
- Aquisição de imóveis e mobiliários;
- Reajuste e/ou reposição salarial dos servidores, inclusive adequação ao salário mínimo nacional;
- Revisão, atualização e adequação das legislações pertinentes a pessoal;
- Adequação da estrutura da SEAD, DRH, setor de arquivo, contratos e compras;
- Adequação do setor de arquivo da municipalidade;
- Cessão de pessoal (servidor e estagiário) ao Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia de Polícia Civil, Destacamento de Polícia Militar, Escola Estadual Alice Holzmeister, FMATRSL – Hospital Nossa Senhora da Penha, APAE e outros órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais no âmbito municipal.
- Cobertura de despesas com Empresas de Consultorias em Geral;
- Cobertura de despesas com construção e reformas e Manutenção do Patrimônio Público para setores da SEAD;
- Cobertura de despesas com transporte e cursos de Especialização em Projetos da SEAD;
- Cobertura de despesas com levantamentos, desapropriação, regularização, registro dos imóveis pertencentes a essa municipalidade no Setor de Patrimônio;
- Cobertura de despesas do Setor de Almoxarifado e Patrimônio;
- Manutenção do Vale Alimentação e ticket-feira para os servidores da SEAD;
- Cobertura de despesas com uniformes Administrativo e Operacional para servidores da SEAD;
- Realização de processo seletivo simplificado por titulação se necessário;
- Reajuste do valor da bolsa de complementação educacional dos estagiários se necessário;
- Pagamento de comissões a servidores da SEAD, conforme respaldo disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei Nº 1364/2011, datada de 23.03.2011;
- Contratação de Seguro Veículo adquirido pela SEAD;
- Confecção de material gráfico e encadernações;
- Aquisição de combustível para veículo da SEAD;
- Realização de concurso público.



- Concessão de diárias para os servidores da Secretaria de Administração;
- Instalação de Sistema de Segurança no Município de Santa Leopoldina;
- Manutenção das ações e atividades de saúde do servidor municipal;
- Implantação do sistema de processo administrativo eletrônico (arquivo digital);
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



**ORGÃO: 007000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Capacitação de desenvolvimento de recursos humanos do setor;
- Manutenção do pagamento dos alugueis da secretaria, NAC da sede e de Caramuru;
- Manutenção das ações de informática;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção dos serviços tributários, tesouraria, contabilidade, divisão de receita e do NAC;
- Manutenção dos Serviços de atendimento ao contribuinte (NAC);
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento das despesas com a contratação de assessoria e consultoria;
- Pagamento das despesas com inscrição em cursos, seminários e afins.
- Pagamento de despesas bancárias;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Publicação dos atos administrativos, edição de documentos e de textos, bem como, de legislações específicas;
- Revisão, atualização e adequação das legislações tributárias e urbanísticas;
- Manutenção do Cadastro Imobiliário e econômico municipal;
- Manutenção do Programa de Educação Tributária no Município;
- Aquisição de materiais de expediente e de consumo;
- Realização de cadastro rural no município em parceria com a SEAMA;
- Manutenção dos serviços de atendimento ao Produtor Rural fornecimento do Bloco de Nota Fiscal aos Produtores Rurais estabelecidos no Município;
- Pagamento obrigações tributárias e contributivas.
- Cobertura de despesas para a realização de palestras, seminários e afins destinadas aos contribuintes do Município;
- Capacitação dos servidores da Secretaria;



- Manutenção dos serviços de informática em geral da secretaria;
- Pagamento da manutenção mensal de softwares;
- Pagamento das obrigações tributárias e contributivas – PASEP;
- Realização de concurso público para estruturação da Divisão de Receita Municipal e Contabilidade;
- Manutenção da Divisão da Receita Municipal, Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e Sala do Empreendedor;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



**ORGÃO 008000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Recuperação e construção de pontes, bueiros, galerias e mata-burros;
- Construção, pavimentação e restauração das vias urbanas, das vilas e dos distritos;
- Manutenção e ampliação dos aparelhos repetidores de TV e acessórios;
- Iluminação de vias públicas, extensão de rede elétrica na sede, vilas e distritos;
- Implementação de novas tecnologias para a economia do consumo de energia elétrica;
- Aquisição de veículos e máquinas pesadas;
- Reforma e manutenção de veículos e máquinas pesadas;
- Reforma dos prédios de propriedade do município;
- Reabertura e manutenção de estradas principais e vicinais;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Implantação de programa de prevenção de desastres (convênios com os Governos Estadual e Federal);
- Manutenção de aluguel de veículos e máquinas pesadas;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção do serviço da administração geral;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Capacitação de recursos humanos;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Recuperação de calçadas, praças e vias públicas;
- Construção de abrigos nas estradas interioranas do município;
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Contratação de estagiários e pessoal;
- Distribuição de lixeiras em locais estratégicos;
- Melhoria no trânsito no centro da cidade, estacionamento em locais estratégicos;
- Reforma de praças e equipamentos do Município;
- Construção das obras de canalização de córregos;



- Aquisição de EPI;
- Abertura e pavimentação de ruas, avenidas, estradas, muros de arrimo, galerias e caneletas;
- Construção de fossas sépticas;
- Sinalização de ruas, estradas para organização do trânsito.
- Manutenção do cemitério municipal;
- Conclusão da obra de saneamento básico com convênio;
- Construção de espaços públicos de lazer;
- Elaboração de estudos para futura construção do contorno rodoviário do centro;
- Construção de portal na entrada da cidade;
- Construção de abrigos de ônibus nas Rodovias Municipais;
- Manutenção dos serviços de paisagismo e jardinagem;
- Manutenção do Serviço de limpeza pública;
- Manutenção dos serviços de iluminação pública;
- Extensão de redes e iluminação pública;
- Manutenção dos serviços de coleta de lixo;
- Realização e participação em eventos de capacitação;
- Restituição de saldos de convênios;
- Manutenção das ações da coordenadoria de transportes;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



**ÓRGÃO 009000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

- Capacitação dos servidores da secretaria;
- Informatização de atividades da secretaria;
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Aquisição de equipamentos e materiais de consumo de expediente e permanentes;
- Manutenção dos veículos da secretaria;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Aquisição de veículo para SEMAE;
- Organização de uma estrutura física para funcionamento do Conselho Municipal de Educação e de Alimentação Escolar do FUNDEB;
- Melhoria das Instalações de energia elétrica nas escolas rurais;
- Construção, reforma e ampliação de escolas;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção da contratação de estagiários;
- Fornecimento de merenda escolar;
- Manutenção do transporte escolar – com convênio estadual;
- Manutenção do transporte escolar municipal;
- Manutenção do transporte escolar universitário;
- Manutenção do Polo da UAB;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.

**ENSINO FUNDAMENTAL:**

- Manutenção da formação de professores em nível superior



- Reforma do prédio público ou locomoção de imóvel e aquisição de equipamentos;
- Capacitação de professores alfabetizadores;
- Participação em seminários, fóruns e afins;
- Promoção de cursos, seminários, fóruns e afins;
- Manutenção e melhoria dos serviços pedagógicos e administrativos;
- Aquisição de material didático – escolar e de pesquisa;
- Aquisição de acervos literários para bibliotecas escolares;
- Aquisição de veículos;
- Execução de pequenas reformas e ampliações em Escolas Municipais;
- Aquisição de veículos para transporte escolar;
- Manutenção do programa “Dinheiro Direto na Escola”;
- Manutenção do transporte escolar (FUNDEB, PNATE, salário Educação, convenio com o Governo do Estado, SEDU);
- Despesas com pagamento de pessoal (docente administrativo e de apoio);
- Manutenção de prédios escolares;
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (Convenio com o Governo Federal, Estadual e recursos próprios);
- Capacitação das merendeiras;
- Implementação de Projetos visando: Educação Física, Artes, Educação Tributaria e para o transito e língua alemã em escolas rurais;
- Complementação da merenda escolar com recursos do município.
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Participação em seminários, fóruns e afins;
- Manutenção e melhoria dos serviços pedagógicos e administrativos;
- Aquisição de material escolar, didático e pesquisas;
- Aquisição de brinquedos, de parque e brinquedos de consumo;
- Aquisição de livros de literatura infantil;
- Manutenção do transporte para crianças;
- Manutenção do serviço da administração geral;



- Pagamento de pessoal e encargos;
- Capacitação e atualização de pessoal, incluindo merendeiras;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Reforma ampliação e manutenção dos prédios da rede física escolar;
- Criação da brinquedoteca;
- Confecção dos uniformes para os alunos das creches, pré – escola, funcionários e professores;
- Implantação de um Fundo Municipal Escolar;
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (Recurso do FNDE e recursos próprios);
- Melhoria nos serviços de merenda com atendimento por Nutricionista, nas creches;
- Implantação de laboratório de informática;
- Cobertura de despesa com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



**ORGÃO: 01000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Aquisição de medicamentos não dispensados pela Assistência Farmacêutica Municipal e Estadual, para atendimento a solicitações através de processo de pacientes vulneráveis, mediante laudo médico social;
- Manutenção do serviço de vigilância sanitária;
- Manutenção do serviço de vigilância epidemiológica;
- Contratação de recursos humanos (realização de processo seletivo simplificado, específico para a Secretaria Municipal de Saúde);
- Aquisição de veículos automotores para realização de transporte sanitário e dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais;
- Aquisição de materiais permanentes e de consumo;
- Construção, ampliação e reforma de U.S. rurais;
- Construção de Unidades Saúde no interior do Município, inclusive aquisição de equipamentos;
- Manutenção do repasse dos recursos para a FMATRSL;
- Manutenção do repasse dos recursos para a REDE CUIDAR;
- Controle dos serviços de saúde preventiva;
- Manutenção de Projetos de prevenção e promoção da saúde;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção do pagamento das despesas fixas da secretaria;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção dos serviços de agentes comunitários de acordo com as metas federais;
- Manutenção dos serviços de médicos para o Programa de Saúde da Família;



- Manutenção dos serviços de enfermeiros para o Programa de Saúde da Família;
- Manutenção do aluguel da Secretaria Municipal de Saúde;
- Realização de convênios com a Fundação Nacional de Saúde;
- Manutenção da Adesão ao Consórcio Polinorte;
- Manutenção do convênio com o Fundo Estadual de Assistência Farmacêutica;
- Contratação de estagiários de ensino médio e superior mediante a realização de processo seletivo específico para a Secretaria de Saúde;
- Manutenção de Convênio com consórcio de saúde intermunicipal;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Manutenção e ampliação do Programa de Saúde Bucal e Implantação da Saúde Bucal na ESF;
- Manutenção da Farmácia Básica Municipal;
- Realização de Campanhas de Vacinação;
- Implantação de serviços de saneamento básico na sede e comunidades do interior;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



**ORGÃO: 011000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E**  
**AÇÃO SOCIAL**

- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Pagamento de pessoal e encargos;
- Contratação de estagiário e pessoal para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e SETDAS;
- Manutenção de equipamentos;
- Aquisição de equipamentos e material permanente, materiais de expediente e de consumo, jornais, livros, revistas e periódicos;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das ações de informática;
- Informatização dos serviços da SETDAS;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;
- Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- Cobertura de despesas com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas;
- Capacitação dos servidores;
- Participação em seminários, fóruns e afins;
- Manutenção dos veículos da Secretaria (CRAS e Bolsa Família);
- Apoio às Associações;
- Aquisição de imóveis;
- Implementação de Projetos de Economia Solidária com associações, artesãos e agricultores familiares;
- Capacitação dos Conselheiros Municipais;
- Implementação de Projetos de Ações Comunitárias na Zona Rural – “Prefeitura em Ação”;



- Organizar estrutura física para os Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social – SETDAS;
- Manutenção do Posto de Trabalho;
- Implantação do Pólo Empresarial e de Serviços;
- Reforma e manutenção da Casa do Cidadão;
- Manutenção dos Programas de atendimento desenvolvidos pela SETDAS;
- Manutenção do Projeto Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.

### **CONSELHOS, COMISSÕES E CONFERÊNCIAS**

- Manutenção do Pagamento do Conselho Tutelar através do pagamento de pessoal e encargos;
- Cobertura de despesas com diárias, alimentação, estadia e locomoção;
- Contratação de uma Secretária Executiva (nível superior) para os Conselhos e Comissões vinculados a SETDAS;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção das ações de informática;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Realização de conferências municipais e/ou regionais;
- Manutenção do pagamento do aluguel do Conselho Tutelar;
- Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA-SL;
- Manutenção da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Manutenção da Comissão Municipal de Trabalho – CMT;
- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSAL;
- Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- Implantação do Conselho Municipal do Idoso;
- Manutenção do veículo do Conselho Tutelar.



## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### Proteção Social Básica

- Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PSCFV;
- Manutenção dos benefícios eventuais e temporários aos munícipes em vulnerabilidade social;
- Manutenção das ações de informática;
- Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF;
- Manutenção da Revisão de Benefícios de Prestação Continuada;
- Manutenção do levantamento de dados para o diagnóstico social do município;
- Manutenção do Programa Bolsa Família;
- Aquisição de veículos;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Manutenção do Centro de Convivência do Idoso;
- Auxílio financeiro a Entidades socioassistenciais;
- Manutenção da Informatização dos serviços do CRAS;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas - CRAS;
- Aquisição de material de consumo para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Criança/idosos – manutenção das ações sócio-educativas;
- Restituição de saldos de convênios;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Auxílio financeiro a Entidades (Recuperação de jovens);



- Implantação e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

### **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA**

- Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;
- Pagamento de Auxílios;
- Manutenção de projetos e programas vinculados ao FIA;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas;
- Cobertura das despesas com pessoal e encargos;
- Cobertura de despesas com diárias, alimentação, estadia e locomoção.

### **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL**

- Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Manutenção do Programa de Habitação de Interesse Social;
- Manutenção do Programa de Habitação.



**ORGÃO 013000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

- Cooperação junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**CMDRS**), para desenvolver atividades prioritizadas no Plano de Desenvolvimento (**PMDR**);
- Manutenção dos convênios existentes entre esta municipalidade e as instituições públicas e privadas com seus respectivos programas; Incaper, Idaf, Senar, Sebrae, Incra, Fetaes, Sindicato Rural, instituições financeiras, Sindicato Patronal, Associações de Produtores Rurais, Cesan, e outros órgãos afins;
- Incentivo na implantação de novas culturas no município como forma de diversificação na produção, com ênfase na recuperação da cobertura florestal;
- Continuidade do programa de distribuição de sementes, em parceria com o INCAPER;
- Apoio para o desenvolvimento das ações em agricultura orgânica e agroecológica;
- Estruturação e manutenção do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar com apoio para implantação e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da CONAB e Fornecimento de Merenda Escolar pela Agricultura Familiar;
- Fortalecimento e manutenção do Programa de Inseminação Artificial com diagnóstico atualizado do rebanho;
- Apoio e incentivo a criação e funcionamento de organizações de produtores rurais;
- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, para uso na agricultura com recursos próprios ou através de convênios;
- Capacitação de recursos humanos da secretaria;
- Contratação de pessoal;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade.
- Cobertura de despesas com alimentação, estadia e locomoção;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Pagamentos de pessoal e encargos;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;



- Capitação e promoção de seminários, cursos, fóruns e afins;
- Implantação do SIM – Selo de Inspeção Municipal em parceria com a secretaria de Saúde Municipal;
- Implantação de ações de saneamento rural e combate a erosão nas estradas e propriedades rurais, (Projeto aumento oferta de água).
- Implantação de Projeto de Educação Ambiental em parceria com a Secretaria de Educação Municipal e outros órgãos estaduais;
- Apoio à estruturação e manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Conservação Ambiental (artigo 209 e 224 do Capítulo de Meio Ambiente, da lei orgânica do município);
- Manter o licenciamento ambiental;
- Estruturar a fiscalização ambiental municipal;
- Elaborar e implantar o Sistema de Saneamento Ambiental, com os respectivos Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, tratamento de efluentes líquidos, e abastecimento público com as secretarias Municipais órgãos Estaduais e Federais afins;
- Participação efetiva nos comitês das bacias e sub-bacias;
- Captação de recursos junto ao Estado, União e entidades para o fortalecimento da agricultura familiar;
- Manutenção do CIM POLINORTE – Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura;
- Manutenção das atividades relacionadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Promoção e diversificação das cadeias produtivas;
- Apoio a implantação da agroindústria rurais de pequeno porte;
- Restituição de saldos de convênios;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



**ÓRGÃO: 013000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:**

- Elaborar o Plano Municipal e do Turismo, de forma participativa;
- Revitalizar e embelezar a Cidade, através de projeto e planejamento urbano ordenado, melhorando a infra-estrutura turística, paisagismo e visual do Município, priorizando a implantação dos equipamentos urbanos tais como: padronização de calçadas, padronização e retirada de trallers, pontos de ônibus, lixeiras, bancos de praça, floreiras, iluminação pública, placas e letreiros de identificação dos comércios, totens informativos, de forma a criar uma característica singular de Santa Leopoldina;
- Implantação de um sistema de paisagismo qualificando os espaços destinados a recreação, caminhadas e entrada da Cidade;
- Revitalizar e estruturar os atrativos turísticos para transformá-los em produto turístico: Caminho das Tropas, Usina do Funil, Sumidouro do Funil, Parque da Independência, Igreja Matriz Sagrada Família, Monumento do Imigrante, Gruta Nossa Senhora de Lurdes, Pedra Malha, Escadaria Jair Amorim, Porto das Pedras, Casario, Corredeiras do Rio Santa Maria, Pontes Clarindo Lima e Paulo Antônio Médice;
- Desenvolver, realizar, incentivar e apoiar atividades de manifestações culturais ligados à arte, música, dança, folclore, teatro, literatura, despertando a valorização da cultura e a inclusão social;
- Desenvolver, realizar, incentivar e apoiar eventos de manifestações culturais ligados à arte, música, dança, folclore, teatro, literatura, esporte, gastronomia, artesanato, religião e negócios, de forma organizada, planejada e estruturada;
- Criar um Evento Cultural Regional, em parceria com os demais Municípios da Região Centro Serrana, como forma de divulgação das potencialidades existentes na Região;
- Agregar valor à atividade produtiva da região capacitando, valorizando e propiciando atividades de fabricação artesanal de produtos derivados da produção da região;
- Implantar e desenvolver nas escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, assuntos pertinentes à importância do desenvolvimento do Turismo, História do Município, importância de preservação do Patrimônio Histórico Cultural e preservação do Meio Ambiente;



- Conscientizar e capacitar a Comunidade, em áreas específicas relacionadas à atividade turística, através de desenvolvimento de cursos, treinamentos, oficinas, campanhas educativas, etc.;
- Desenvolver com a população, a conscientização turística, preservação do patrimônio histórico com padronização de placas, letreiros, toldos e similares, incluindo a confecção de painéis públicos para divulgação em locais estratégicos;
- Confeccionar o guia turístico local e o calendário de eventos do município;
- Confeccionar em parceria com as demais prefeituras da região, o Guia Turístico Regional e o Calendário de Eventos Regionais;
- Incentivar o desenvolvimento de atividades turísticas em áreas rurais, (Agro turismo e Turismo Rural), mantendo e resgatando a identidade cultural local, para que seja explorada como um produto turístico, visando diminuir o êxodo rural e aumentar a renda familiar;
- Reforma de um Prédio Público para criação de um Centro Cultural, destinados à utilização em prol da Comunidade (espaços sociais com maior capacidade);
- Promover a nível Regional, capacitação visando incentivar e estruturar o Conselho Municipal de Turismo e a criação do Fundo Municipal de Turismo e equipe técnica da Secretaria;
- Manutenção da Lei 951/99, de Incentivo ao IPTU;
- Manutenção de equipamentos, software, e despesas fixas da secretaria;
- Aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos, jornais, livros, revistas, periódicos;
- Pagamentos: de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física e jurídica, de pessoal e encargos, decorrentes com alimentação, estadia locomoção, pagamento de aluguel dos imóveis para sediar a secretaria, loja do artesanato e Casa da Cultura e pagamento de serviços diversos;
- Capacitação de recursos humanos;
- Contratação de pessoal e estagiário, de acordo com o Plano de Cargos e salários sugerido pela Secretaria;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Participação em feiras, congressos a nível regional, Estadual e Nacional, visando divulgar o Município;
- Confeccionar cartões postais com os atrativos do Município;



- Apoio a eventos comunitários e a acontecimentos culturais e turísticos promovidos por entidades e associações;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmiteix, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;
- Construção de banheiros e manutenção dos jardins;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.



**ÓRGÃO: 014000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

- Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Esportes;
- Construção e reforma de estádio, campos de futebol, quadras poliesportivas e outros equipamentos esportivos;
- Concessão do auxílio alimentação;
- Manutenção das escolinhas esportivas;
- Participação em eventos esportivos dentro e fora do município, bem como apoio a desportistas que representam o Município em competições organizadas por federações e confederações esportivas legalmente reconhecidas;
- Manutenção da secretaria de esportes (com pessoal, material de consumo e equipamentos);
- Apoio a educação física nas escolas e à terceira idade;
- Manutenção do ginásio de esportes e de quadras poliesportivas;
- Realização de eventos esportivos;
- Participação de encontros, cursos, seminários e afins;
- Apoio aos eventos esportivos comunitários;
- Apoio à construção de campos de futebol e quadras esportivas nas comunidades rurais;
- Aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus, traves e outros;
- Manutenção e melhoria dos campos de futebol;
- Manutenção do Estádio do Moxafongo no campo de futebol da sede, com execução de obras;
- Construção de quadras poliesportivas em comunidades rurais (Convênio com o Governo Federal e Estadual);
- Construção de Ginásio Poli Esportivo;
- Construção de pista de skate e patins;
- Contratação de estagiários de nível de ensino médio e superior;
- Cobertura das despesas com alimentação (marmitex, self-service e lanche), para servidores a serviço da municipalidade;



- Cobertura das despesas com diárias, passagens, estadias e despesas com locomoção;
- Pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.

Santa Leopoldina, 30 de setembro de 2021.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	80.000,00	Reserva de Contingência	80.000,00
Assistências Diversas	10.000,00	Reserva de Contingência	10.000,00
Outros Passivos Contingentes	10.000,00	Reserva de Contingência	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Limitação de Empenho	2.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2021 , às 15:05:25

--	--

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (I)	58.209.735,00	55.906.391,66	39,523	100,595	60.101.551,42	55.906.391,69	39,812	100,595	61.904.598,05	55.906.400,36	40,012	100,890
Receitas Primárias Correntes	58.209.735,00	55.906.391,66	39,523	100,595	60.101.551,42	55.906.391,69	39,812	100,595	61.904.598,05	55.906.400,36	40,012	100,890
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.571.975,00	2.470.202,65	1,746	4,445	2.655.564,22	2.470.202,68	1,759	4,445	2.735.231,18	2.470.203,09	1,768	4,458
Contribuições	2.097.000,00	2.014.022,28	1,424	3,624	2.165.152,50	2.014.022,28	1,434	3,624	2.230.107,08	2.014.022,60	1,441	3,635
Transferências Correntes	53.061.760,00	50.962.120,63	36,028	91,698	54.786.267,20	50.962.120,63	36,291	91,698	56.429.855,27	50.962.128,50	36,473	91,967
Demais Receitas Primárias Correntes	479.000,00	460.046,10	0,325	0,828	494.567,50	460.046,10	0,328	0,828	509.404,52	460.046,17	0,329	0,830
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	56.311.121,19	54.082.905,48	38,234	97,314	58.141.232,62	54.082.905,48	38,514	97,314	59.885.469,61	54.082.913,79	38,707	97,599
Despesas Primárias Correntes	54.250.280,60	52.103.611,79	36,835	93,752	56.013.414,71	52.103.611,79	37,104	93,752	57.693.817,16	52.103.619,79	37,290	94,027
Pessoal e Encargos Sociais	30.136.681,07	28.944.180,82	20,462	52,081	31.116.123,20	28.944.180,82	20,612	52,081	32.049.606,90	28.944.185,26	20,715	52,233
Outras Despesas Correntes	24.113.599,53	23.159.430,97	16,373	41,672	24.897.291,51	23.159.430,97	16,492	41,672	25.644.210,26	23.159.434,53	16,575	41,794
Despesas Primárias de Capital	2.060.840,59	1.979.293,69	1,399	3,561	2.127.817,91	1.979.293,69	1,410	3,561	2.191.652,45	1.979.294,00	1,417	3,572
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.898.613,81	1.823.486,18	1,289	3,281	1.960.318,80	1.823.486,22	1,299	3,281	2.019.128,44	1.823.486,57	1,305	3,291
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.660.836,15	2.555.547,59	1,807	4,598	2.577.638,75	2.397.716,50	1,707	4,314	2.725.852,98	2.461.733,58	1,762	4,443
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	846,00	812,52	0,001	0,001	892,95	830,62	0,001	0,001	944,29	852,79	0,001	0,002
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	4.558.603,96	4.378.221,25	3,095	7,878	4.537.064,60	4.220.372,10	3,005	7,594	4.744.037,13	4.284.367,36	3,066	7,732
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2021 , às 15:06:34

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	1,63	2,30	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	63,02	64,45	65,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,23	5,10	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,12	3,25	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	147.279.055,18	150.961.908,53	154.715.063,99
Receita Corrente Líquida - RCL	57.865.474,03	59.746.101,94	61.358.484,99

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS ANUAIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0412	Valor Corrente / 1,0750	Valor Corrente / 1,1072

--

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	40.585.039,49	50.845.416,91	25,28	53.083.450,63	-0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	40.585.039,49	45.765.284,61	12,76	44.651.120,00	-1,97	58.209.735,00	30,37	60.101.551,42	3,25	61.904.598,05	3,00
Despesa Total	33.818.365,30	50.845.416,91	50,35	53.083.450,63	14,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	34.491.618,63	49.396.315,80	43,21	47.231.545,68	19,27	56.311.121,19	19,22	58.141.232,62	3,25	59.885.469,61	3,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	6.093.420,86	(3.631.031,19)	-159,59	(2.580.425,68)	-143,39	1.898.613,81	-173,58	1.960.318,80	3,25	2.019.128,44	3,00
Resultado Nominal	6.286.921,92	(3.631.031,19)	-157,75	(271.909,29)	-103,30	4.558.603,96	.776,52	4.537.064,60	-0,47	4.744.037,13	4,56
Dívida Pública Consolidada	1.362.951,57	451.504,65	-66,87	176.906,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	46.003.929,61	55.141.854,64	25,32	53.083.450,63	-7,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	46.003.929,61	49.632.451,16	7,38	44.651.120,00	-9,61	55.906.391,66	25,21	55.906.391,69	0,00	55.906.400,36	0,00
Despesa Total	38.333.773,14	55.141.854,64	31,73	53.083.450,63	5,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	39.096.918,86	53.570.304,49	9,85	47.231.545,68	9,97	54.082.905,48	14,51	54.082.905,48	0,00	54.082.913,79	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	6.907.010,76	(3.937.853,33)	-6,62	(2.580.425,68)	-140,01	1.823.486,18	-170,67	1.823.486,22	0,00	1.823.486,57	0,00
Resultado Nominal	7.126.347,96	(3.937.853,33)	25,52	(271.909,29)	-103,04	4.378.221,25	.710,18	4.220.372,10	-3,60	4.284.367,36	1,52
Dívida Pública Consolidada	1.544.932,05	489.656,79	-87,58	176.906,31	-7,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021*	2022*	2023	2024
4,30	4,52	8,45	4,12	3,25	3,00

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2021 , às 15:07:21

--

**MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PREFEITURA CONSOLIDADO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	66.308.210,68	100,000	58.979.060,71	100,000	32.854.822,83	100,000
<b>Total</b>	<b>66.308.210,68</b>	<b>100%</b>	<b>58.979.060,71</b>	<b>100%</b>	<b>32.854.822,83</b>	<b>100%</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(771.446,48)	100,000	1.237.728,02	100,000	1.050.242,77	100,000
<b>Total</b>	<b>(771.446,48)</b>	<b>100%</b>	<b>1.237.728,02</b>	<b>100%</b>	<b>1.050.242,77</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2021 , às 15:01

--

**MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020 (a)</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2018 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>434.999,35</b>	<b>393.570,10</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	433.000,00	390.300,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.999,35	3.270,10	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2020 (d)</b>	<b>2019 (e)</b>	<b>2018 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>26.476,60</b>	<b>43.949,12</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.476,60</b>	<b>43.949,12</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	26.476,60	43.949,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2020 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2018 (i) = ((Ic - II f)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>758.143,73</b>	<b>349.620,98</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2021 , às 15:01

--

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>6.233.710,24</b>	<b>8.442.565,33</b>	<b>8.319.284,38</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	949.559,59	980.714,71	1.010.602,48
Ativo	941.014,56	966.775,43	996.045,04
Inativo	8.545,03	13.939,28	14.557,44
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.687.902,79	1.279.279,52	1.787.111,21
Ativo	1.687.902,79	1.279.279,52	1.787.111,21
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	987.440,58	2.720.162,58	2.126.925,66
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	987.440,58	2.720.162,58	2.126.925,66
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	2.608.807,28	3.462.408,52	3.394.645,03
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.608.807,28	3.462.408,52	3.394.645,03
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>3.624.902,96</b>	<b>4.980.156,81</b>	<b>4.924.639,35</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Aposentadorias	2.837.116,50	3.252.783,12	2.015.535,54
Pensões por Morte	746.638,87	783.464,51	923.395,20
Outras Despesas Previdenciárias	54.859,10	76.128,46	
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	54.859,10	76.128,46	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>3.638.614,47</b>	<b>4.112.376,09</b>	<b>2.938.930,74</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>(13.711,51)</b>	<b>867.780,72</b>	<b>1.985.708,61</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			1.656.828,29
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.982.764,59	11.831.115,97	15.417.471,74
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos	1.406.585,14	1.400.802,38	1.408.867,84

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Receitas Correntes	309.135,24	304.722,31	317.229,30
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>309.135,24</b>	<b>304.722,31</b>	<b>317.229,30</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>269.607,71</b>	<b>313.253,23</b>	<b>278.868,20</b>
Pessoal e Encargos Sociais	147.656,07	168.105,27	177.122,73
Demais Despesas Correntes	121.951,64	145.147,96	101.745,47
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>1.479,90</b>		<b>3.800,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>271.087,61</b>	<b>313.253,23</b>	<b>282.668,20</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>38.047,63</b>	<b>(8.530,92)</b>	<b>34.561,10</b>
<b>BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>			
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2021 , às 15:10

**MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2021 A 2096**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2021	6.600.911,93	4.944.689,76	1.656.222,17	15.323.100,97	16.105.830,42
2022	7.012.501,26	6.338.224,46	674.276,81	15.997.377,78	17.668.027,55
2023	7.432.376,89	6.746.567,58	685.809,31	16.683.187,09	19.326.427,20
2024	7.859.948,78	6.930.525,43	929.423,36	17.612.610,45	21.324.572,06
2025	8.295.328,88	7.129.768,96	1.165.559,92	18.778.170,37	23.673.128,98
2026	8.738.630,58	7.341.590,39	1.397.040,19	20.175.210,56	26.386.238,23
2027	9.189.968,78	7.566.141,83	1.623.826,95	21.799.037,51	29.478.765,37
2028	9.512.925,92	7.683.099,79	1.829.826,13	23.628.863,64	32.949.850,13
2029	9.608.055,18	7.777.094,65	1.830.960,53	25.459.824,17	36.609.538,51
2030	9.704.135,74	7.938.917,72	1.765.218,02	27.225.042,19	40.399.332,50
2031	9.801.177,09	8.032.025,37	1.769.151,72	28.994.193,92	44.397.815,27
2032	9.899.188,86	8.464.664,81	1.434.524,05	30.428.717,97	48.268.553,50
2033	9.998.180,75	8.622.078,62	1.376.102,13	31.804.820,10	52.288.312,27
2034	10.098.162,56	8.688.152,23	1.410.010,33	33.214.830,43	56.559.961,75
2035	10.199.144,19	8.744.033,77	1.455.110,41	34.669.940,84	61.108.598,08
2036	10.301.135,63	8.890.272,79	1.410.862,83	36.080.803,68	65.857.418,50
2037	10.404.146,98	9.057.977,79	1.346.169,19	37.426.972,87	70.796.234,87
2038	10.508.188,45	9.269.460,65	1.238.727,80	38.665.700,67	75.891.405,00
2039	10.613.270,34	9.614.511,09	998.759,25	39.664.459,92	81.015.266,62
2040	10.719.403,04	9.888.184,51	831.218,53	40.495.678,45	86.243.752,45
2041	10.826.597,07	9.978.440,38	848.156,69	41.343.835,14	91.771.972,00
2042	10.934.863,04	10.128.041,19	806.821,85	42.150.657,00	97.556.264,53
2043	11.044.211,67	10.502.514,71	541.696,96	42.692.353,96	103.380.625,59
2044	11.154.653,79	10.647.329,13	507.324,66	43.199.678,62	109.484.201,80
2045	11.266.200,33	10.858.957,30	407.243,03	43.606.921,65	115.814.587,29
2046	11.378.862,33	11.023.626,67	355.235,66	43.962.157,31	122.433.402,03
2047	3.663.970,26	11.141.914,74	-7.477.944,48	36.484.212,83	121.364.956,76
2048	3.700.609,96	11.191.806,47	-7.491.196,51	28.993.016,32	120.225.205,61
2049	3.737.616,06	11.135.612,71	-7.397.996,64	21.595.019,68	119.119.624,16
2050	3.774.992,22	10.991.698,82	-7.216.706,60	14.378.313,08	118.140.526,19
2051	3.812.742,15	10.873.856,85	-7.061.114,71	7.317.198,38	117.268.349,80
2052	3.850.869,57	10.826.304,51	-6.975.434,95	341.763,43	116.437.069,00
2053	3.889.378,26	10.690.851,15	-6.801.472,88	-6.459.709,45	115.739.558,08
2054	3.928.272,05	10.603.678,02	-6.675.405,98	-13.135.115,43	115.133.852,28
2055	3.967.554,77	10.451.833,00	-6.484.278,23	-19.619.393,66	114.691.726,55
2056	4.007.230,31	10.303.847,48	-6.296.617,16	-25.916.010,82	114.418.453,96
2057	4.047.302,62	10.335.084,01	-6.287.781,39	-32.203.792,21	114.139.498,99
2058	4.087.775,64	10.366.613,14	-6.278.837,50	-38.482.629,71	113.854.665,83
2059	4.128.653,40	10.398.427,26	-6.269.773,86	-44.752.403,57	113.563.760,02
2060	4.169.939,93	10.430.518,97	-6.260.579,04	-51.012.982,61	113.266.588,39
2061	4.211.639,33	10.462.881,04	-6.251.241,71	-57.264.224,32	112.962.958,93
2062	4.253.755,73	10.495.506,45	-6.241.750,73	-63.505.975,05	112.652.680,72
2063	4.296.293,28	10.517.011,58	-6.220.718,30	-69.726.693,34	112.347.247,78
2064	4.339.256,22	10.539.594,20	-6.200.337,99	-75.927.031,33	112.046.252,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2065	4.382.648,78	10.563.201,04	-6.180.552,26	-82.107.583,59	111.749.322,49
2066	4.426.475,27	10.587.781,39	-6.161.306,13	-88.268.889,71	111.456.124,52
2067	4.470.740,02	10.613.287,05	-6.142.547,03	-94.411.436,75	111.166.359,44
2068	4.515.447,42	10.639.672,15	-6.124.224,74	-100.535.661,48	110.879.764,04
2069	4.560.601,89	10.666.893,08	-6.106.291,19	-106.641.952,67	110.596.110,25
2070	4.606.207,91	10.694.908,34	-6.088.700,43	-112.730.653,09	110.315.204,87
2071	4.652.269,99	10.723.678,46	-6.071.408,47	-118.802.061,57	110.036.889,43
2072	4.698.792,69	10.753.165,93	-6.054.373,24	-124.856.434,81	109.761.040,14
2073	4.745.780,62	10.783.335,04	-6.037.554,42	-130.893.989,23	109.487.567,92
2074	4.793.238,42	10.814.151,85	-6.020.913,43	-136.914.902,66	109.216.418,49
2075	4.841.170,81	10.845.584,09	-6.004.413,28	-142.919.315,94	108.947.572,66
2076	4.889.582,52	10.877.601,04	-5.988.018,53	-148.907.334,46	108.681.046,55
2077	4.938.478,34	10.910.173,53	-5.971.695,19	-154.879.029,66	108.416.892,10
2078	4.987.863,13	10.943.273,81	-5.955.410,68	-160.834.440,34	108.155.197,51
2079	5.037.741,76	10.976.875,47	-5.939.133,71	-166.773.574,05	107.896.087,85
2080	5.088.119,17	11.010.953,44	-5.922.834,27	-172.696.408,32	107.639.725,80
2081	5.139.000,37	11.045.483,86	-5.906.483,49	-178.602.891,81	107.386.312,45
2082	5.190.390,37	10.904.281,42	-5.713.891,05	-184.316.782,87	107.317.007,21
2083	5.242.294,27	10.948.168,72	-5.705.874,45	-190.022.657,31	107.252.192,54
2084	5.294.717,22	10.992.031,80	-5.697.314,58	-195.719.971,89	107.192.668,86
2085	5.347.664,39	11.035.871,11	-5.688.206,72	-201.408.178,61	107.139.284,68
2086	5.401.141,03	11.079.687,10	-5.678.546,07	-207.086.724,68	107.092.939,25
2087	5.455.152,44	11.123.480,23	-5.668.327,79	-212.755.052,46	107.054.585,33
2088	5.509.703,97	11.167.250,96	-5.657.546,99	-218.412.599,46	107.025.232,17
2089	5.564.801,01	11.210.999,75	-5.646.198,74	-224.058.798,20	107.005.948,60
2090	5.620.449,02	11.254.727,06	-5.634.278,04	-229.693.076,24	106.997.866,28
2091	5.676.653,51	11.298.433,36	-5.621.779,85	-235.314.856,09	107.002.183,15
2092	5.733.420,04	11.342.119,12	-5.608.699,08	-240.923.555,17	107.020.167,09
2093	5.790.754,24	11.385.784,82	-5.595.030,57	-246.518.585,74	107.053.159,72
2094	5.848.661,78	11.429.430,92	-5.580.769,14	-252.099.354,88	107.102.580,44
2095	5.907.148,40	11.473.057,92	-5.565.909,52	-257.665.264,39	107.169.930,71
2096	5.966.219,89	11.516.666,29	-5.550.446,40	-263.215.710,80	107.256.798,51

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Santa Leopoldina

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Santa Leopoldina, 30 de setembro de 2021.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**  
**Prefeito Municipal**

Demonstrativo elaborado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Atuário Responsável: Richard Dutzmann, atuário MIBA 935.  
Dados obtidos na Avaliação Atuarial ref. Dez/2020.

**MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2022	2023	2024	
			0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2021 , às 15:11:28

--

**MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2022</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	3.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	3.000.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	3.000.000,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	3.000.000,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2021 , às 15:11

--

**MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**IV - RESULTADO NOMINAL**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2020 (c)</b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2022 (e)</b>	<b>2023 (f)</b>	<b>2024 (g)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	1.362.951,57	176.906,31	176.906,31	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	18.060.689,63	24.686.839,06	27.195.265,06	28.608.708,94	29.782.415,43	30.887.021,63
Ativo Disponível	20.431.860,78	26.752.306,56	29.012.876,46	30.208.206,97	31.189.973,70	32.125.672,91
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	2.371.171,15	2.065.467,50	1.817.611,40	1.599.498,03	1.407.558,27	1.238.651,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) - ( I - II )	-16.697.738,06	-24.509.932,75	-27.018.358,75	-28.608.708,94	-29.782.415,43	-30.887.021,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-16.697.738,06	-24.509.932,75	-27.018.358,75	-28.608.708,94	-29.782.415,43	-30.887.021,63
<b>Resultado Nominal</b>	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	12.946.810,64	7.812.194,69	2.508.426,00	1.590.350,19	1.173.706,49	1.104.606,20

**Notas:**

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018(R\$ -3.750.927,42)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 03/12/2021 , às 15:28:23

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS

#### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Programa: 1100 - Programa de Apoio Administrativo**

**OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas das Secretarias e Coordenadoria Municipais.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.125	Implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários	Unidade	0,00	10.500,00	Unidade Mantida
1.126	Aquisição de veículos	Unidade	0,00	36.800,00	Veículos Adquiridos
2.004	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete	Unidade	0,00	648.690,70	Unidade Mantida
2.005	Manutenção das Atividades Administrativas da Coordenadoria de Comunicação	Unidade	0,00	243.656,06	Unidade Mantida
2.007	Manutenção das Atividades Administrativas da Coordenadoria de Planejamento	Unidade	0,00	171.932,44	Coordenadoria Mantida
2.008	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral do Município	Unidade	0,00	344.517,34	Unidade Mantida
2.009	Pagamento de Sentenças e Processos Judiciais	Unidade	0,00	140.000,00	Unidade Mantida
2.010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração	Unidade	0,00	1.877.704,18	Unidade Mantida
2.011	Manutenção dos Serviços de Informática e Softwares.	Valor	0,00	187.000,00	Serviço Mantido
2.012	Publicidade dos Atos da Gestão Municipal	Unidade	0,00	56.750,00	Publicação Efetuada
2.017	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças	Valor	0,00	1.569.770,84	Secretaria Mantida
2.020	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Valor	0,00	3.564.867,20	Secretaria Mantida
2.035	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo	Valor	0,00	400.378,38	Secretaria Mantida
2.039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes.	Valor	0,00	345.081,47	Secretaria Mantida
2.043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Valor	0,00	912.516,55	Secretaria Mantida
2.128	Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno	Unidade	0,00	167.430,38	Coordenadoria Mantida
2.129	Construção e Reforma do Patrimônio Público da Secretaria de Administração	Valor	0,00	26.000,00	Imóvel Público Mantido/Reformado
2.168	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	Valor	0,00	210.294,00	Secretaria Mantida
2.190	Manutenção da Divisão da Receita Municipal, Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e Sala do Empreendedor	Valor	0,00	768.702,19	Órgão Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>11.682.591,73</b>	

**Programa: 1101 - Defesa Civil Municipal**

**OBJETIVO: Elaboração estudos, projetos, alocação de recursos financeiros e orçamentários e outros recursos materiais no período da normalidade, objetivando minimizar os efeitos de eventos adversos para atender a população em risco do Município.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.006	Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal	Unidade	0,00	86.000,00	Unidade Mantida
<b>Total Programa</b>				<b>86.000,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Programa: 1102 - Amortização da Dívida**

**OBJETIVO: Amorizar os débitos do Município, através de parcelamentos de obrigações, etc.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.013	Amortização da Dívida Interna	Nº Parcela + Encargos	0,00	560.000,00	Parcela Amortizada
<b>Total Programa</b>				<b>560.000,00</b>	

**Programa: 1103 - Capacitação dos Recursos Humanos do Município**

**OBJETIVO: Capacitar os servidores do Município, visando melhorias na qualidade dos serviços públicos ofertados aos Municípios, bem como os serviços administrativos.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.015	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais.	Unidade	0,00	16.000,00	Servidor Capacitado
<b>Total Programa</b>				<b>16.000,00</b>	

**Programa: 1106 - Frota de Veículos e Máquinas Pesadas do Município**

**OBJETIVO: Manter a frota de veículos e máquinas pesadas do Município. Reparar e abastecer veículos e máquinas do Município visando a manutenção de estradas vicinais na sede e no interior do Município.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.021	Manutenção e Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas do Município	Valor	0,00	1.083.992,00	Veículos Mantidos
2.026	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	Valor	0,00	26.000,00	Serviço Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>1.109.992,00</b>	

**Programa: 1107 - Instalação, Edificações e Prédios Públicos Municipais**

**OBJETIVO: Manter as instalações, edificações, prédios públicos e outros equipamentos públicos municipais.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.124	Aquisição de Instalações, Edificações, Terrenos e Outras Estruturas Físicas para o Município.	Unidade	0,00	44.000,00	Instalação/Equipamento Público Adquirido
2.027	Manutenção das Instalações e Prédios Públicos Municipais.	Unidade	0,00	27.500,00	Iluminação Pública Mantida
<b>Total Programa</b>				<b>71.500,00</b>	

**Programa: 1108 - Limpar e Iluminar**

**OBJETIVO: Manter e melhorar a iluminação pública do Município, inclusive implementar ações para redução do consumo de energia elétrica dos pontos consumidores, através de projetos de eficiência energética.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.024	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Unidade	0,00	522.473,97	Iluminação Pública Mantida
2.025	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Unidade	0,00	125.500,00	Limpeza Pública Mantida
<b>Total Programa</b>				<b>647.973,97</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS

#### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Programa: 1109 - Equipamentos Públicos Municipais, Obras de Artes Especiais, Pavimentação e Drenagem.**

**OBJETIVO: Equipamentos, Infra-estrutura e Estruturação dos Espaços Urbanos e Rurais, inclusive pavimentação, recuperação de pavimentação e drenagem de ruas e estradas do Município. Manutenção e melhoria das estradas vicinais do Município, com a execução de caixas secas, desvio das águas pluviais, etc.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.028	Equipamentos Públicos Municipais e Obras de Artes Especiais, Inclusive Pavimentação e Drenagem	Valor	0,00	324.223,50	Metro Quadrado Construido
1.030	Equipamentos Públicos Municipais e Obras de Artes Especiais, Inclusive Pavimentação e Drenagem	Valor	0,00	404.115,00	Metro Quadrado Construido
2.028	Manut. dos Equip. Públicos Municipais e Obras de Artes Especiais, Inclusive Recup.Pavim. e Drenagem	Unidade	0,00	42.500,00	Equipamento Reparado/Conservado
2.030	Manut. dos Equip. Públicos Municipais e Obras de Artes Especiais, Inclusive Pavimentação e Drenagem	Unidade	0,00	85.534,38	Equipamento Reparado/Conservado
<b>Total Programa</b>				<b>856.372,88</b>	

**Programa: 1110 - Merenda Escolar**

**OBJETIVO: Dar assistência alimentar e educação nutricional aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.103	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Alunos	0,00	204.432,00	Alunos Atendidos
2.136	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil	Alunos	0,00	191.568,00	Alunos Atendidos
<b>Total Programa</b>				<b>396.000,00</b>	

**Programa: 1111 - Rede Física Escolar**

**OBJETIVO: Ampliação e manutenção da rede física escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

**Construir escolas, ampliar e reformar de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.033	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino	Unidade	0,00	10.000,00	Escola Reformada e Ampliada
1.151	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil)	Unidade	0,00	10.000,00	Escola Reformada
2.098	Manutenção das Escolas Municipais. (Educação Infantil)	Qtde	0,00	80.000,00	Escola Mantida.
2.099	Manutenção das Escolas Municipais. (Ensino Fundamental)	Qtde	0,00	149.547,00	Escola Mantida.
<b>Total Programa</b>				<b>249.547,00</b>	

**Programa: 1117 - Difusão e Gestão Cultural e Turística**

**OBJETIVO: Apoiar e promover atividades culturais e turísticas do Município.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.036	Manutenção das Atividades Culturais e Musicais do Município	Valor	0,00	45.000,00	Secretaria Mantida
2.037	Realização de Festas e Festivais do Município.	Unidade	0,00	497.000,00	Unidade Mantida
2.038	Desenvolvimento de Ações para Fomento do Turismo no Município.	Unidade	0,00	40.000,00	Unidade Mantida
<b>Total Programa</b>				<b>582.000,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS

#### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Programa:** 1118 - Recreação e Lazer

**OBJETIVO:** Promoção de atividades no âmbito do esporte e dos desportos em geral.

Possibilitar a participação da comunidade em atividades de recreação e lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.041	Construção e Reforma Estádio, Campos de Futebol, Quadras Poliesportivas e Outros Equip. Esportivos	Unidade	0,00	7.000,00	Obras Concluídas
2.040	Manutenção e Conservação de Ginásios de Esportes, Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol	Unidade	0,00	13.000,00	Unidade Mantida
2.042	Promoção de Campeonatos Municipais e Eventos Esportivos	Unidade	0,00	102.283,00	Unidade Mantida
<b>Total Programa</b>				<b>122.283,00</b>	

**Programa:** 1120 - Frota de Veículos da Saúde

**OBJETIVO:** Aquisição de novos veículos para aumento ou renovação da frota e manutenção dos veículos da saúde.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.048	Renovação da Frota de Veículos da Saúde.	Unidade	0,00	15.000,00	Veículos Adquiridos
2.047	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	Valor	0,00	392.000,00	Veículos Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>407.000,00</b>	

**Programa:** 1124 - Vigilância em Saúde

**OBJETIVO:** Ações de prevenção e estudo de agravos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.142	Manutenção das Ativ. e Ações da Vigilância Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e do Trabalhador	Valor	0,00	314.000,00	Serviço Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>314.000,00</b>	

**Programa:** 1126 - Assistência Farmacêutica

**OBJETIVO:** Manutenção da Unidade de Assistência Farmacêutica com disponibilização de medicamentos a população da relação municipal (REMUNE) e excepcionais.

Disponibilização de medicamentos hospitalares.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.143	Manutenção das Atividades da Unidade de Assistência Farmacêutica Municipal	Atendimentos Realizados	0,00	93.700,00	População Atendida
2.144	Distribuição de Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Valor	0,00	306.000,00	Assistência Farmacêutica Mantida
<b>Total Programa</b>				<b>399.700,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS

#### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Programa:** 1128 - Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade - MAC

**OBJETIVO:** Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.

Firmar parcerias com entidades para a oferta de serviços de média e alta complexidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.056	Manutenção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade - MAC	Unidade	0,00	1.702.000,00	Repasse Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>1.702.000,00</b>	

**Programa:** 1130 - Programa de Apoio Administrativo da Saúde.

**OBJETIVO:** Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	Valor	0,00	879.900,00	Secretaria Mantida
2.185	Assistência aos Pacientes para Consultas, Exames e Procedimentos fora do Município	Atendimentos Realizados	0,00	360.840,00	População Atendida
<b>Total Programa</b>				<b>1.240.740,00</b>	

**Programa:** 1131 - Bloco da Proteção Social Básica

**OBJETIVO:** Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios da

assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.068	Benefícios Eventuais	Valor	0,00	145.000,00	Serviço Mantido
2.073	BPC na Escola	Valor	0,00	960,00	Serviço Mantido
2.135	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Valor	0,00	189.000,00	Serviço Mantido
2.154	Auxílio Financeiro a Entidades	Meta do Plano de Ação Contemplada	0,00	351.000,00	Plano de Ação Contemplado
2.156	Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	Valor	0,00	390.483,85	Serviço Mantido
2.173	Compra Direta de Alimentos - CDA	Valor	0,00	168.500,00	Orgão Mantido
2.189	Manutenção do Programa Criança Feliz	Valor	0,00	150.000,00	Serviço Mantido
2.192	Mobilização ao Mundo do Trabalho	Unidade	0,00	46.000,00	Jovens Atendidos
<b>Total Programa</b>				<b>1.440.943,85</b>	

**Programa:** 1136 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**OBJETIVO:** Ofertar serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.069	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Valor	0,00	174.000,00	Serviço Mantido
2.161	Piso Variável de Média Complexidade (PCD)	Qtde	0,00	17.000,00	Famílias Atendidas
<b>Total Programa</b>				<b>191.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Programa: 1139 - Habitação de Interesse Social**

**OBJETIVO: Implementar políticas habitacionais direcionadas a população de baixa renda, visando melhor qualidade de vida.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.078	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	Atendimentos Realizados	0,00	15.000,00	População Atendida
<b>Total Programa</b>				<b>15.000,00</b>	

**Programa: 1140 - Recursos Humanos da Educação**

**OBJETIVO: Prover a Secretaria e as Unidades Escolares com recursos humanos necessários à sua manutenção e desenvolvimento.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.080	Manutenção dos Recursos Humanos da Educação Infantil (FUNDEB 70%).	Professor/Profissional	0,00	1.892.026,12	Professor/Profissional Mantido
2.081	Manutenção dos Recursos Humanos do Ensino Fundamental. (FUNDEB 70%)	Professor/Profissional	0,00	2.858.223,16	Professor/Profissional Mantido
2.082	Manutenção dos Recursos Humanos da Secretaria de Educação - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 30%)	Professor/Profissional	0,00	452.035,55	Professor/Profissional Mantido
2.089	Manutenção dos Recursos Humanos do Ensino Fundamental - (FUNDEB 30%)	Professor/Profissional	0,00	1.833.830,17	Professor/Profissional Mantido
2.195	Manutenção dos Recursos Humanos da Educação Infantil - EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 70%).	Professor/Profissional	0,00	378.218,01	Professor/Profissional Mantido
2.196	Manutenção dos Recursos Humanos do Ensino Fundamental - EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 70%)	Professor/Profissional	0,00	377.101,89	Professor/Profissional Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>7.791.434,90</b>	

**Programa: 1151 - Políticas de Saneamento Rural e Paisagismo**

**OBJETIVO: Implementação de ações do plano municipal de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos. Melhorar o paisagismo do Município.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	Promoção e Ações de Saneamento Rural	Valor	0,00	34.000,00	Ações Implementadas
2.171	Apoio a Implantação de Paisagismo no Município	Valor	0,00	44.701,85	Órgão Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>78.701,85</b>	

**Programa: 1154 - Fortalecimento da Agricultura Familiar**

**OBJETIVO: Fortalecer práticas agrícolas familiares, através do apoio do Município a comercialização de produtos agrícolas.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.088	Manuntenção da Feira da Agricultura Familiar	Unidade	0,00	224.000,00	Produtores Rurais Atendidos
2.127	Manutenção do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar	Unidade	0,00	161.000,00	Produtores Rurais Atendidos
<b>Total Programa</b>				<b>385.000,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS

#### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Programa: 1155 - Frota de Veículos da Educação**

**OBJETIVO: Ampliar, manter e substituir quando necessário a frota de veículos da Educação.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.091	Ampliação da Frota de Veículos da Educação	Valor	0,00	1.000,00	Veículos Mantidos
1.091	Ampliação da Frota de Veículos da Educação	Valor	0,00	1.000,00	Veículos Mantidos
2.090	Manutenção da Frota de Veículos da Educação	Valor	0,00	263.500,00	Veículos Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>265.500,00</b>	

**Programa: 1156 - Apoio ao Estudante**

**OBJETIVO: Desenvolver ações que propiciem a inclusão de todas as crianças na escola.**

**Possibilitar o ingresso na escola e a permanência a todos os alunos das redes Municipal e Estadual de Ensino.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.092	Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino	Alunos	0,00	2.080.173,75	Alunos Atendidos
2.093	Manutenção do Transporte da Rede Estadual de Ensino	Alunos	0,00	1.798.080,00	Alunos Atendidos
2.094	Alunos Uniformizados - Educação Infantil	Qtde	0,00	450,00	Alunos Uniformizados
2.096	Promoção de Atividades Extra-Curriculares - Educação Infantil	Alunos	0,00	10.310,00	Alunos Atendidos
2.160	Programa de Apoio Financeiro Suplementar a Manut e ao Desenv da Educação Infantil - BRASIL CARINHOSO	Alunos	0,00	600,00	Alunos Atendidos
2.169	Alunos Uniformizados - Ensino Fundamental	Alunos	0,00	1.000,00	Alunos Atendidos
<b>Total Programa</b>				<b>3.890.613,75</b>	

**Programa: 1158 - Formação de Recursos Humanos**

**OBJETIVO: Oportunizar aos profissionais da educação cursos específicos em sua área, bem como garantir a participação em seminários, fóruns e afins, de acordo com a capacidade financeira do Município.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.107	Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%).	Qtde	0,00	18.500,00	Profissionais Capacitados
<b>Total Programa</b>				<b>18.500,00</b>	

**Programa: 1159 - Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria e da Rede Escolar**

**OBJETIVO: Prover a Secretaria Municipal de Educação e as escolas com equipamentos e demais recursos materiais e humanos necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.110	Aquisição de Móveis Escolares, Equipamentos e Materiais (Educação Infantil)	Unidade	0,00	103.681,00	Orgão Equipado e Mantido
2.111	Aquisição de Móveis Escolares, Equipamentos e Materiais (Ensino Fundamental)	Unidade	0,00	148.184,38	Orgão Equipado e Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>251.865,38</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS

#### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Programa: 1166 - Política Municipal de Atendimento a Criança e do Adolescente**

**OBJETIVO: Criar protejos de caráter compensatórios da ausência ou insuficiência de ações básicas desenvolvidas no município, aprovadas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.077	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.	Atendimentos Realizados	0,00	62.241,31	Crianças e Adolescentes Atendidos
<b>Total Programa</b>				<b>62.241,31</b>	

**Programa: 1169 - Atenção Primária à Saúde**

**OBJETIVO: Fortalecimento da política de atenção básica à saúde, ações e projetos de prevenção, promoção e reabilitação de saúde.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.192	Construção, Implantação, Reforma, Adequação e Modernização da Rede de Serviços de Saúde	Valor	0,00	25.000,00	Unidade de Saúde Modernizada
2.138	Manutenção dos Serviços, Ações e Projetos de Prevenção, Promoção e Reabilitação de Atenção Primária	Valor	0,00	828.919,63	Orgão Mantido
2.139	Manutenção das Atividades do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF	Valor	0,00	855.950,00	Serviço Mantido
2.140	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Valor	0,00	831.660,00	Serviço Mantido
2.141	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	Valor	0,00	774.200,00	Serviço Mantido
2.194	Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - COVID-19	Valor	0,00	3.000,00	Ações Implementadas
<b>Total Programa</b>				<b>3.318.729,63</b>	

**Programa: 1170 - Atenção de Média Complexidade Ambulatorial**

**OBJETIVO: Manutenção dos serviços, ações e projetos voltados para a atenção de média complexidade ambulatorial**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.147	Manutenção do Consórcio Público de Saúde - CIM POLINORTE	Atendimentos Realizados	0,00	1.300.000,00	População Atendida
<b>Total Programa</b>				<b>1.300.000,00</b>	

**Programa: 1171 - Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS**

**OBJETIVO: Induzir o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.162	Apoio à Organização e Gestão do SUAS (IGD-SUAS)	Valor	0,00	16.000,00	Serviço Mantido
2.163	Manutenção e Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS	Valor	0,00	10.000,00	Serviço Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>26.000,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS

#### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Programa:** 1172 - Programa de Apoio Administrativo (SETDAS)

**OBJETIVO:** Apoiar, planejar e formular políticas setoriais na área de assistência social de forma contínua, buscando melhoria na qualidade, quantidade dos serviços ofertados.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.057	Manutenção das Ativ. Administ. da Secretaria Municipal de Trabalho Desenvolvimento e Ação Social	Valor	0,00	895.000,00	Secretaria Mantida
2.149	Manutenção do Conselho Tutelar e COMDECA-SL	Valor	0,00	408.000,00	Orgão Mantido
2.155	Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão	Valor	0,00	35.000,00	Orgão Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>1.338.000,00</b>	

**Programa:** 1173 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

**OBJETIVO:** Cadastrar e atualizar informações de todas as famílias no Município de Santa Leopoldina com renda per capita inferior a 3 salários mínimos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.157	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Valor	0,00	62.000,00	Serviço Mantido
2.164	Manutenção e Fortalecimento do Controle Social IGF PBF	Valor	0,00	10.000,00	Orgão Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>72.000,00</b>	

**Programa:** 1176 - Apoio ao Estudante de Nível Superior, Técnico e Profissionalizante

**OBJETIVO:** Apoiar os alunos de nível superior, Técnico e Profissionalizante, ofertando acesso as instituições de ensino e promover a manutenção do Pólo da UAB no Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.124	Manutenção do Polo da UAB	Valor	0,00	154.895,00	Orgão Mantido
2.130	Manutenção do Transporte Escolar Universitário	Alunos	0,00	259.647,00	Alunos Atendidos
<b>Total Programa</b>				<b>414.542,00</b>	

**Programa:** 1177 - Conselhos Municipais da Educação

**OBJETIVO:** Apoiar as ações dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Dar condições para que os conselhos possam auxiliar e colaborar na elaboração das políticas públicas para a educação do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.170	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados à Educação.	Unidade	0,00	3.000,00	Conselho Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>3.000,00</b>	

**Programa:** 1178 - Realização do Concurso Público Municipal

**OBJETIVO:** Compor o quadro de servidores efetivos do Município, através da oferta de concurso público.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.152	Realização de Concurso Público Municipal	Unidade	0,00	50.000,00	Concurso Aplicado
<b>Total Programa</b>				<b>50.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****Programa: 1181 - Rede Cuidar****OBJETIVO: Ampliação da Assistência para linha de cuidados de Média e Alta Complexidade.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.175	Mantenção das Atividades e Ações da Rede Cuidar	Valor	0,00	98.000,00	Serviço Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>98.000,00</b>	

**Programa: 1182 - Auxílio Alimentação****OBJETIVO: Conceder auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais em atividade.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	16.800,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	3.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	5.400,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	57.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	33.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	182.400,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	93.750,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	256.433,28	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	120.000,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	21.600,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	15.000,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.176	Concessão do Auxílio Alimentação	Valor	0,00	8.000,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.177	Concessão do Auxílio Alimentação - Servidores UAB	Valor	0,00	4.800,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.178	Concessão do Auxílio Alimentação - Servidores da Saúde	Valor	0,00	148.800,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.179	Concessão do Auxílio Alimentação - Estratégia de Saúde da Família - ESF	Valor	0,00	26.000,00	Auxílio Alimentação Mantido
2.180	Concessão do Auxílio Alimentação - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Valor	0,00	60.000,00	Auxílio Alimentação Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>1.053.783,28</b>	

**Programa: 1184 - Gestão Ambiental Municipal****OBJETIVO: Repasse de recursos públicos ao CIM POLINORTE - Consórcio Público da Região Polinorte do Estado do Espírito Santo para cobertura de despesas com a Câmara Setorial de Meio Ambiente.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.184	Manuntenção do CIM POLINORTE - Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura	Valor	0,00	59.050,00	Orgão Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>59.050,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Programa:** 1185 - Controle Médico de Saúde Ocupacional

**OBJETIVO:** Realização de procedimentos no que tange ao atendimento ao servidor no Controle Médico de Saúde Ocupacional e atendimento à legislação vigente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.186	Manutenção dos Serviços de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Valor	0,00	55.200,00	Serviço Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>55.200,00</b>	

**Programa:** 1186 - Regulamentação, Normatização e Fiscalização da Política de Meio Ambiente do Município

**OBJETIVO:** Regulamentação, Normatização e Fiscalização ambiental no âmbito Municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.187	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	Valor	0,00	11.000,00	Orgão Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>11.000,00</b>	

**Programa:** 1187 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

**OBJETIVO:** Apoio aos Planos de Trabalhos Municipais de investimentos nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.187	Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Município	Unidade	0,00	500,00	Obras Concluídas
1.187	Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Município	Unidade	0,00	275,03	Obras Concluídas
1.189	Execução de Obras com Recursos do Fundo Cidades	Unidade	0,00	500,00	Obras Concluídas
1.189	Execução de Obras com Recursos do Fundo Cidades	Unidade	0,00	500,00	Obras Concluídas
1.189	Execução de Obras com Recursos do Fundo Cidades	Unidade	0,00	500,00	Obras Concluídas
<b>Total Programa</b>				<b>2.275,03</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Programa: 1188 - Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Leopoldina**

**OBJETIVO: Pagamento do aporte financeiro para financiamento do déficit técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Leopoldina, conforme a Lei Nº 1565/2016.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	40.689,48	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	11.024,64	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	7.853,40	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	247.065,24	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	232.472,16	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	628.493,88	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	1.000,00	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	1.000,00	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	474.379,92	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	1.252.036,80	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	860.247,12	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	250.000,00	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	88.660,80	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	33.727,68	Amortização do Déficit Atuarial
2.191	Amortização do Déficit Técnico do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	Valor	0,00	37.932,96	Amortização do Déficit Atuarial
<b>Total Programa</b>				<b>4.166.584,08</b>	

**Programa: 1189 - Gestão dos Recursos do FUNPAES**

**OBJETIVO: O FUNPAES tem por finalidade ampliar e melhorar o acesso à educação junto as crianças e aos adolescentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos Municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Espírito Santo (Paes).**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.190	Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta do Ensino Fundamental - FUNPAES	Alunos	0,00	400,00	Alunos Atendidos
1.191	Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil - FUNPAES	Alunos	0,00	400,00	Alunos Atendidos
<b>Total Programa</b>				<b>800,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Programa: 1190 - Controle Social**

**OBJETIVO: Promover o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do Controle Social.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.137	Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS	Unidade	0,00	6.000,00	Conselho Mantido
2.193	Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde Mental	Valor	0,00	4.000,00	Serviço Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>10.000,00</b>	

**Programa: 9999 - Reserva de Contingência**

**OBJETIVO: Dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário mediante créditos adicionais e suplementações.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.999	Reserva de Contingência	Valor	0,00	100.000,00	Contingenciamento Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>100.000,00</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>46.913.465,64</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/09/2021 , às 15:31:17 .